ANNO LXXIII — Sexta-feira — 26 de Novembro de 1897 — NUMERO 265

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 25 de Novembro, ás 2 horas da tarde (recebido na estação ás 3 horas e 40 minutos).

Combateu o Sr. Serzedello Correia o tratado sobre as questões do Amapá, cuja discussão continúa hoje.

Fallaram os Srs. Irineu Machado e Calogeras.

Consta que terá lugar o encerro da discussão.

— Foi votada na Camara a suppressão dos vencimentos dos delegados de policia.

— Falleceu Antonio da Silva Moura, pai do escriptor Dundsdee Abranches.

Rio de Janeiro, 25 de Novembro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 50 minutos e entregue ás 7 horas e 12 minutos da noite).

Tomou posse hontem do cargo de prefeito municipal do districto federal o Sr. Dr. Ubaldino do Amaral.

A esse acto precedeu a approvação da nomeação pelo Senado.

— A Camara approvou hoje muitos projectos que estavam adiados, e todas as emendas offerecidas ao orçamento do ministerio do interior.

— Hontem na sessão nocturna discutio se o tratado sobre negocios do Amapá.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 26 DE NOVEMBRO DE 1897

Ainda uma questão

Um telegramma que ha dias publicámos noticiando um facto extraordinario, excedendo os limites da probabilidade, veio causar-nos verdadeira sorpresa.

São estas as palavras do despacho telegraphico a que nos referimos :

« Telegrammas da Europa dizem que as potencias da Europa estão de accordo em fazer uma demonstração naval aqui, tendo-se Portugal recusado a acquiescer ao convite que n'este sentido lhe fôra feito. »

Procedem, pois, da Europa para o Rio de Janeiro os despachos telegraphicos de que nos fez communicação o nosso correspondente.

Não julgamos possivel que as potencias européas queiram reduzir o Brazil á uma nova Turquia, e que a America meridional venha ser convertida em um novo oriente.

Qualquer conflicto internacional com uma potencia européa, por mais grave que seja, não viria determinar esta colligação de todas as nações do velho mundo, para fazer a qualquer estado americano uma exigencia, por mais justa que ella fosse.

Não estão aggravados no Brazil os direitos, os interesses de todos os estrangeiros pertencentes á nacionalidades differentes, que por este motivo fossem solidarias em uma demonstração hostil, reclamando reparações que fossem recusadas aos seus subditos injustamente offendidos e com responsabilidade moral do governo do paiz, sempre prompto em attender ás reclamações diplomaticas, e a resolver as questões perante elle formuladas, segundo os principios do direito internacional ; e se em alguma cousa tem peccado é em acolher todas as reclamações, concedendo algumas vezes mais do que em rigor poderia conceder. Pelo que parece-nos exaggerado o conteúdo dos despachos telegraphicos de que estamos tratando.

A proposito de um conflicto no Espirito Santo, do qual resultou a morte de alguns italiano, reclama o governo italiano indemnizações, tendo já dirigido uma nota ao governo do Brazil.

Esta nota não sabemos em que termos foi concebida, e é de crer que não excedesse á moderação com que as reclamações diplomaticas devem ser feitas; divulgou-se a noticia de notas vehementes dirigidas pela legação italiana, noticia desmentida pelos jornaes officiaes.

Consta que o governo respondêra ás reclamações italianas que o caso estava affecto aos tribunaes, e que não tinha havido denegação de justiça.

Seria esta resposta que teria ferido o melindre do governo italiano, que manifestando qualquer descontentamento autorisou as exaggeradas noticias que sobre o assumpto correm ?

E' possivel.

As primeiras impressões arrastam mais longe do que se pretende ir. Mas este facto mesmo não parece verosimil, pois só poderia dar-se depois das explicações necessarias e que sem duvida alguma foram dadas, se a menos que não actuasse um designio de hostilidades para com o Brazil, que nada justifica.

Não faz ainda muito tempo que amigavelmente, e sem humilhações para nenhum dos dous paizes, foi resolvido o conflicto italo-brazileiro ; e não ha motivo algum para que hoje surja outro sob uma fórma encadescente, e a perspectiva de ameaças, e ainda menos de uma demonstração naval no Rio de Janeiro por todas as potencias da Europa, como se fosse aquella cidade uma outra Constantinopla.

O facto sobre que versam as reclamações italianas é destituido de toda a importancia, desde que os italianos envolvidos nas occurrencias do Espirito Santo são naturalizados brazileiros.

Ainda a Allemanha faz reclamações sobre caso identico, e d'ahi deriva-se já a noticia dada por um telegramma de Buenos-Ayres, de que a Italia e a Allemanha conjuntamente dispunham-se á demonstrações inconvenientes ou hostis para a satisfação de suas exigencias.

Tudo isso são castellos formados no ar, talvez um invento para alarmar o espirito publico.

Sabe-se, por telegramma de Buenos-Ayres, que o conde Antonelli, ministro residente da Italia n'aquella capital, declara ter recebido instrucções do seu governo no sentido de harmonisar os interesses da Italia com os do Brazil.

Queremos crer que a Italia não está satisfeita com a resposta dada ás suas reclamações, do contrario não teria dado ao conde Antonelli a incumbencia que acaba de dar-lhe ; talvez lhe convenha mesmo a transferencia d'aquelle diplomata para o Rio de Janeiro.

Portanto estas noticias alarmantes devem ser reduzidas aos seus verdadeiros termos ; são exaggerações de incidentes diplomaticos de pequeno valor.

Seria realmente uma calamidade, uma situação difficillima, a colligação da Europa contra o Brazil ; um facto sem precedentes, e só assemelhando á intervenção da França, Hespanha, e a Austria ou Inglaterra no Mexico.

Seria um caso de excepção, cuja realidade nada autorisa suppor.

Este acto só poderia ser inspirado por intuitos politicos, que se existissem, ter-seiam manifestado durante a revolta da esquadra na Bahia de Guanabara, em que as esquadras estrangeiras fiscalisavam o movimento revolucionario, procurando manter-se nos limites da neutralidade ; mas ellas não consentiram no bloqueio do porto do Rio de Janeiro, nem os paizes a que pertenciam reconheceram a belligerancia dos revolucionarios, por elles solicitada.

Intervir nos negocios internos do Brazil para substituir um regimen politico por outro, por muito que um d'elles lhe seja sympathico, se o é, é uma preoccupação a que as potencias da Europa, ou algumas d'ellas são inteiramente estranhas.

O que a Europa pretende do Brazil é que elle seja bem administrado, prospere e engrandeça, offerecendo-lhe margem para o desenvolvimento do seu commercio, amplos mercados consumidores em que venha depositar os seus productos.

O progresso da America do Sul convem aos paizes do velho mundo ; as devastações que n'ella se operam, repercutem-lhe desfavoravelmente.

Muitas conjecturas feitas em sentido contrario são destituidas de valor.

E' portanto quasi imaginario o facto de que tratam os despachos telegraphicos a que se refere o nosso correspondente.

Estes incidentes diplomaticos já tão repetidos são entretanto inconvenientes, e vêm muitas vezes originar exigencias tanto mais excessivas quanto são conhecidas as circumstancias que rodeiam a situação do paiz, enfraquecido pela perturbação continua de sua paz interna, e em face da crise que vai atravessando.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 20 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. Juiz do 1.º districto do municipio de Cimbres.—Em solução ao vosso officio de 20 de Agosto ultimo, em que consultastes si póde o official do registro geral das hypothecas desse municipio exercer ao mesmo tempo o lugar de escrivão do juizo districtal, declaro-vos que nenhuma incompatibilidade legal existe entre o exercicio cumulativo dos referidos cargos.

Expediente do Dr. Director

Officios :

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que, em 12 do corrente, o juiz do 5.º districto municipal desta cidade, bacharel Manoel Caldas Barretto Netto assumio o exercicio da jurisdicção parcial da vara da provedoria, por ter o respectivo funccionario, Dr. Levino Vieira de Macedo Lima tomado assento no Superior Tribunal de Justiça durante o impedimento do juiz desse tribunal, Dr. Antonio Henriques de Almeida.

— Ao mesmo.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que o Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça, segundo participou em officio n. 613 de 19 do corrente, convidou na forma do art. 7.º da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891 ao Dr. Levino Vieira de Macedo Lima, juiz de direito da provedoria desta capital, como o mais antigo, para substituir o juiz d'aquelle tribunal, Dr. Antonio Henrique de Almeida, que se acha licenciado.

Outrosim, que o mesmo Dr. Levino assumio interinamente o exercicio daquellas funcções em 12 deste mez.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA DE 20 NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officio :

Ao Sr. General Commandante do 2.º districto mililitar.—Em resposta ao vosso officio, n. 2.060, de hontem datado, cumpre-me dizer-vos que, hontem mesmo e á vista de communicação do commandante do corpo de policia, mandei excluir do estado effectivo do corpo de policia urbana e determinei que vos fosse apresentado o soldado desertor do 14.º batalhão, Manoel Luiz do Nascimento, que se achava como praça nesse corpo ; do que vos dei sciencia por officio da mesma data.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao commandante do corpo de policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador providenciou no sentido de serem feitos no quartel do batalhão de infanteria os concertos dos apparelhos da «Recife Draynage», conforme solicitastes por officio, n. 3.052, de hontem datado.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 20 de Novembro de 1897

Acto :

O Governador do Estado resolve nomear para exercerem os cargos de delegados de ensino :

De Barra de S. Pedro, em Ouricury, o capitão Antonio Miguel Feitosa ;

De Preguiças, em Palmares, o Dr. Vicente de Farias Gurjão Sobrinho.

Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Prefeito do municipio de Canhotinho.—S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado em resposta ao vosso officio de 16 do corrente manda remetter-vos mais um livro de talões contendo titulos de eleitores.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria :

O governador do Estado attendendo ao que requereu o promotor publico do municipio de Salgueiro bacharel Canuto Clemente de Oliveira Guimarães, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença dentro do praso de 45 dias.—Fizeram-se as communicações necessarias.

Officios :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.— Mandai pagar por conta do credito extraordinario aberto em 20 de Setembro ultimo a Luiz Maria Ribeiro Guimarães a quantia de 45$ proveniente do fornecimento de 300 litros de sal ao almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha conforme a conta e documentos juntos.

— Ao mesmo — Declaro-vos que ficam justificadas as faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar no exercicio de seu cargo o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, á contar de 3 a 17 do corrente.

Expediente do Dr. Director

Officio :

Ao Sr. Dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda communicar-vos que o bacharel Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito do municipio do Cabo, segundo participou em officio de 18 do corrente, entrou, nesta data, no goso da licença que lhe foi concedida por portaria do 8 deste mez.

Edital :

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao dispoto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1895 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o praso de 30 dias, os officios de partidor, contador e distribuidor e de depositario geral do municipio de S. Bento.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Manoel Estellita Cavalcante Pessôa, juiz de direito do municipio de S. Bento, etc.

Faz saber que se acham em concurso os officios de justiça de partidor, contador, creado por lei da então Provincia de n. 504 de 27 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Dias da Costa, de partidor e distribuidor, criado pela mesma lei n. 504 de 29 de Maio de 1861, exercido interinamente pelo cidadão João Ferreira Barbosa ; e depositario geral, criado por lei n 529 de 6 de Junho de 1862, tendo sido nomeado interinamente, o cidadão José Presciliano de Queiroz Santos, que ainda não exhibio o competente titulo.

Convida portanto os pretendentes as serventias victalicias aos referidos officios a apresentarem dentro do praso de trinta dias com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores, acompanhados dos exames de sufficiencia, do portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folhas corridas, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei n 2556, de 26 de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto n. 9120 de 28 de Abril de 1895, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito ; os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios de igual natureza e de exhibidos folha corrida os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva ; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar o pretendente ser maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta villa e publicado pela imprensa da Capital. Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897. Eu Manoel Gonçalves de Siqueira, escrivão do Jury o escrevi.

Manoel Estellita Cavalcante Pessoa.

Certifico eu porteiro dos auditorios abaixo assignado, que affixei na porta da casa do Concelho Municipal desta villa, as duas horas da tarde do dia 4 do corrente mez do Novembro, um edital do Dr. Juiz de Direito deste municipio que se acham em concurso os officios de Justiça de Partidor o contador, Partidor e Distribuidor e Depositario Geral ; do que vai fis...

Villa de T Bento, 4 de Novembro de 1897. O porteiro, Batonio Florentino de Souza.

E mais se não continha em dita certidão que copiei do presente original e dou fé.

Villa de S. Bento, 4 de Novembro de 1897.

O escrivão do Jury,
Manoel Gonçalves de Siqueira.

Está conforme ao original e dou fé.

O escrivão do Jury,
Manoel Gonçalves de Siqueira.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Acto :

O Governador do Estado, de accordo, com a proposta do Dr Questor, resolve crear, por conveniencia do serviço publico, mais um districto de subdelegacia no municipio de Taquaretinga, com a denominação de «Torres» cujos limites serão os seguintes : começará no lugar Volta do Rio e seguirá para o norte pela estrada de Vertentes até a casa de João de Araujo e dalli pela estrada do Pé da Sena, tocará nas proximidades das casas de Manoel Pedro e Joaquim de Barros e irá ter ao logar Matheus Vieira, donde seguirá pela estrada do Commercio até o lugar Picada na margem do Rio Capibaribe.—Communicou se ao Sr. Dr. Questor.

Officios :

Ao Sr. Tenente-Coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Providenciai para que seja passado titulo de baixa do serviço ao ex-cabo do extincto 1º batalhão, Henrique José Monteiro, excluido por deserção ; depois que foi por elle recolhida aos cofres do Batalhão de Infanteria, a importancia de 180$000 afim de ser remettida a Escola Industrial Frei Caneca para indemnisação de igual quantia que recebera do respectivo thesoureiro para abonar as praças que alli se achavam destacados.

— Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai escripturar no quadro da divida passiva, afim de ser opportunamente paga a Antonio Soares Botelho, carcereiro da cadeia do municipio de Olinda, de quem tratastes em officio n 466 de 18 do corrente, a importancia de 275$000 de seus vencimentos de Novembro de 1896 a Setembro do corrente anno, para o que vos remetto os documentos juntos.—Communicou-se ao Sr. Prefeito do municipio de Olinda.

— Ao mesmo.—Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao detento Manoel Ferreira de Assumpção, a quantia de 20$000 que lhe é devida, pelos serviços feitos no machina da illuminação electrica da Casa de Detenção em Fevereiro do corrente anno, para o que vos remetto o documento junto.

Expediente do Director

Officio :

Ao Sr. Tenente Coronel commandante interino do corpo de policia.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que no requerimento da praça da Companhia de Cavallaria José Bezerra da Silva, exarou hoje o seguinte despacho : « Remettido a Junta Medica do Corpo Policial afim de ser inspeccionado».

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Novembro de 1897

Actos :

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Abilio Rosa das Mercês Jansem 3º official da Repartição da Instrucção Publica tendo em vista a informação n. 290 de 17 do corrente do respectivo inspector e o attestado medico exhibido, resolvo prorogar por um mez com ordenado a licença ultimamente concedida ao peticionario para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O Governador do Estado de accordo com a proposta constante do officio n. 293, de 19 do corrente, do Inspector Geral da Instrucção Publica resolve nomear o tenente coronel Hermenegildo José Tavares para exercer o cargo de delegado de ensino de Tigipió.—Fizeram-se as devidas communicações.

Officio :

Ao consul de Portugal.—Respondo á reclamação do Sr Consul de Portugal a que se referem seus officios ns. 16, 39 e 40 de 17 de Setembro ultimo e 11 e 13 de Outubro findo, declarando que o cidadão José de Souza Guimarães fallecido no municipio de Rio Formoso, adoptara a nacionalidade Brazileira, tendo se alistado eleitor e votado na ultima eleição Federal, pelo que na arrecadação de seu espolio interferencia alguma podia ter o mesmo Sr Consul, a quem fica salvo o direito de, opportunamente, desde que existam herdeiros em Portugal, apresentasse devidamente habilitado, perante o juiz inventariante.

Renovo ao Sr. Consul meus protestos de estima e consideração -Remetteu-se copia ao Juiz de Direito do municipio de Rio Formoso.

— Ao Director do Instituto Benjamin Constant.—Declaro-vos em resposta ao vosso officio de 24 de Novembro do anno passado, relativo ao assumpto do requerimento dos lentes Drs. Alfredo Arnobio Marques e João Feliciano da Motta e Albuquerque, que nos termos de exames de geographia leccionada na cadeira do 2.º anno desse Instituto, deve ser mencionado cosmographia que é parte integrante daquella cadeira, sob pena de ficarem nullos e incompletos os exames quer escriptos, quer oraes si não comprehenderem tal materia.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—Mandai pagar ao Dr. Miguel Figueirôa de Faria a conta junta na importancia de 1:760$000, proveniente do fornecimento de mil exemplares impressos da lei eleitoral n. 234, do corrente anno, e de 30,000 titulos para eleitores ; correndo a despeza pela verba do artigo 2.º § 1.º n. 50 da lei n. 249, de 30 de Junho ultimo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Novembro de 1897

Officio :

Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—Em resposta ao vosso officio sob n. 340, de 20 do corrente, que acompanhou o orçamento supplementar das obras da cadeia de Timbaúba, autoriso-vos a chamar concurrencia para ditas obras de accordo com o mesmo orçamento.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 24 de Novembro de 1897

Bacharel João de Oliveira Leite, promotor publico do municipio do Brejo, pedindo que se lhe mande pagar os seus vencimentos como promotor publico d'aquelle municipio, a contar do dia 1.º á 3 e do dia 10 á 31 do mez de Agosto proximo passado.—Deferido, nos termos do officio nesta data dirigido ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O mesmo, pedindo pagamento de vencimentos a que tem direito, a contar do dia 10 á 31 de Agosto do corrente anno.—Providenciado.

The South American Cable Company Limitd, requerendo que seja ordenado o pagamento da conta junta da quantia de .... 251$800, proveniente de telegrammas officiaes, expedidos por conta do Estado, no simestre de Janeiro á Junho do corrente anno, sendo 94$800, de telegrammas transmittidos desta cidade para Fernando de Noronha, e 157$000, de telegrammas d'alli recebidos.—Deferido, nos termos do officio desta data dirigido ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 1:659$650, proveniente de telegrammas transmittidos pelas estações desta cidade e de Fernando de Noronha, constantes da relação junta, a contar de Outubro de 1894 até Dezembro de 1896.—Deferido, nos termos do officio d'esta data, dirigido ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bacharel Pedro Celso Uchôa Cavalcanto, lente de lingua ingleza do Instituto Benjamin Constant, pedindo permissão para gozar das ferias onde lhe approver.—Como requer.

Sociedade Phenix Dramatica Beneficente, pedindo a concessão do theatro Santa Izabel, para o dia 5 de Dezembro proximo afim de ter logar uma Soirée Dramatica. Informem os Srs. Membros da Inspectoria dos Theatros.

O porteiro,
C. Moraes.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 23 de Novembro de 1897

Leopoldina Feliciana do Nascimento, professora da cadeira de Quitimbú no municipio de Alagoa de Baixo.—Encaminhe-se.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção. N. 251.—Secretaria da Questura Policial do Estado do Pernambuco em 25 de Novembro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Francisco Manoel da Silva, Amaro Ribeiro da Costa, José Caetano dos Prazeres, José Antonio de Lima, José Soares de Queiroz, João Baptista dos Santos, Maria Joaquina de Albuquerque e Josepha Herminia dos Santos, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 3.º districto da freguezia da Graça, André Theodoro da Silva, como desordeiro.

Communicou-me o Delegado de Policia do 2.º districto do municipio do Jaboatão, que no dia 22 do corrente, o individuo de nome Lucio de tal, espancou e ferio a Vicente Campina.

O offendido foi vistoriado e contra o offensor, que evadio-se, procede o mesmo Delegado de accordo com a lei.

Participou-me o Subdelegado do districto de Beberibe, que no dia 23 do fluente, ás 7 horas da noute o trem da Estrada de Ferro do Recife a Olinda e Beberibe, ao chegar á estação do Fundão, esmagou a perna do menor Mamede, filho do cidadão José Ozias de Paula Homem, o qual falleceu no dia seguinte em consequencia do esmagamento.

Das diligencias procedidas verificou aquella autoridade não haver culpabilidade da parte do machinista, por ter o referido menor cahido na occasião em que tentava tomar o trem, que se achava em movimento.

Nesta data foram remettidas ao Dr. 2.º Promotor da Capital as diligencias policiaes procedidas contra Francisco Marques da Silva, autor do assassinato de Marcelino Domingos Neves de Amorim e as procedidas sobre os ferimentos praticados na pessoa de Vicente Ferreira de Paula.

O Capitão Joviano de Mello Vieira assumio no dia 24 do andante o exercicio de cargo de Delegado do municipio de Timbaúba, na qualidade de 2.º supplente.

Saúde e Fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da Silva Marques.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Governador do dia 23 de Novembro de 1897

Eudoxio Rompecke Fontoura, pedindo pagamento de seus vencimentos.—Informe o Dr. Director da Secretaria da Fazenda.

— Dia 24 —

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento de objectos fornecidos a Escola Industrial Frei Caneca.—Nesta data foram dadas as providencias no sentido de ser escripturada a importancia da conta effectuando-se opportunamente o respectivo pagamento.

O porteiro,
Archias Mafra.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 25 de Novembro de 1897

Pereira Carneiro & C., Antonio Fernandes da Silva, Maria Francisca da Conceição, Galdino dos Santos Nunes de Oliveira e Joanna Marinho de Pinho.—Informe a 2ª secção.

Pontual Rosendo & C., Pohlmann & C., José Antonio da Motta Guimarães e outros.—Informe a 1ª secção.

Silveira Pinto & C., Dr. Augusto Coelho Leite.—A' 1ª secção para os devidos fins.

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque.—A' 2ª secção para os devidos fins.

Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, José Alves Barbosa.—Certifique-se.

Nunes Coimbra & C.—Deferido, vista serem comprehendidos no mesmo numero da Tabella A, os differentes ramos do negocio dos supplicantes.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

Aberta a sessão do dia 12 foi approvada a acta da anterior, depois de observações do Sr. Luiz Detzi.

Na ordem do dia foram approvadas as seguintes materias :

Projecto n. 142, de 1896, autorisando o Governo a reorganisar diversos estabelecimentos militares de ensino, com voto em separado do Sr. Thomaz Cavalcante (2.ª discussão ;

projecto n. 139 de 1897, autorisando o Governo a fazer as necessarias operações de credito para o pagamento da quantia de 956$, devida ao Dr. João José Duarte Guimarães, das étapas que de receber nos annos de 1890 e 1891, quando em serviço da commissão da linha telegraphica da commissão da linha teleghaphica de Uberaba ao Araguaya, na qualidade de medico adjunto do exercito (1.ª discussão) ;

projecto n. 132 A, de 1897, autorisando o Governo a conceder 10 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, ao conferente da Alfandega da Bahia, Candido Guedes Chagas (discussão unica) ;

projecto n. 90, de 1897, dispondo que os membros do ministerio publico do Districto Federal perceberão custas dos actos que praticarem de accordo com o respectivo regimento, dá outras providencias 1.ª discussão) ;

projecto n 26, de 1897, autorisando o Governo a abrir no corrente exercicio, ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, um credito de 25:000$, para o restabelecimento das agencias de correio ultimamente supprimidas por deficiencia de verba no respectivo orçamento (1.ª discussão) ;

Discussão unica do projecto n. 147, de 1897, concedendo desde já, sem prejuizo do meio soldo e montepio, uma pensão mensal de 500$ á viuva do marechal Carlos Machado de Bittencourt, e a cada uma de suas filhas solteiras e filhos menores a de 100$ mil réis, tambem mensaes, prevalecendo este beneficio para os ultimos até que attinjam a maioridade.

Foi rejeitado em 3.ª discussão o projecto que autorisava o Governo a reverter á activa, mandando-o addir a uma das companhias, até que houvesse vaga, o capitão reformado da brigada policial José Cicero Bianchi.

O Sr. Barros Franco requereu, e foi approvado, que o projecto da receita geral da Republica tivesse a sua sua 3.ª discussão adiada por 48 horas.

O Sr. Augusto Montenegro, relator do projecto, declarou acceitar o requerimento

O Sr. Nilo Peçanha faz algumas observações e, afinal a camara resolveu de accordo com o pedido do Sr. Barros Franco. Ficou, portanto adiada a discussão.

O Sr. Coelho Cintra requereu depois urgencia para que entrasse em discussão o parecer sobre as emendas ao orçamento da fazenda.

Esse requerimento foi approvado logo em seguida á breves considerações dos Srs. Rodolpho Paixão, Erico Coelho, Seabra e Neiva, aos quaes respondeu a mesa, para orientar a votação.

— Na sessão noturna e secreta do mesmo dia a camara dos deputados continuou a discutir o tratado relativo á questão de limites com a Guyanna Franceza.

O Sr. Calogeras, deputado mineiro, concluio o discurso iniciado na ultima sessão, defendendo o tratado. Seguio-se na tribuna o Sr. Serzedello Corrêa, sustentando opinião contraria.

— Aberta a sessão do dia 13, entrando em discussão a acta da anterior, o Sr. Erico Coelho communicou haver recebido da esposa de seu amigo deputado Alcindo Guanabara a noticia de que este representante

ILEGÍVEL

...da Nação e mais o Sr. Barbosa Lima acham-se detidos a bordo de um navio de guerra, desde ante-hontem, ás 6 horas da tarde.

Foram detidos no momento em que procuravam refugiar-se em paiz estrangeiro.

Fazendo violencia ao seu cavalheirismo sem ser indiscreto e revelar uma confidencia. O seu amigo Alcindo disse que estava no firme proposito de comparecer ás sessões logo que a Camara houvesse resolvido sobre a decretação do estado de sitio, antes, não, porque julgava-se suspeito, accusado como é a opposição para se pronunciar-se sobre tal medida.

Entretanto, o Sr. Alcindo foi dissuadido desse proposito de comparecer por conselho do Sr. Felisbello Freire, deputado por Sergipe, que disse estarem não só elle, mas tambem o Sr. Barbosa Lima, arriscados de ser assassinados, caso fossem á Camara embora não devessem esperar a prisão por ordem do governo.

Contestado pelo Sr. Felisbello Freire, o Sr. Erico Coelho, além de dar a sua palavra de honra, jurou como christão que ouvira isso do seu amigo. Foi essa a razão pela qual procuraram os dous deputados refugio em paiz estrangeiro.

Respondeu o Sr. Felisbello Freire, affirmando que as palavras proferidas pelo Sr. Erico Coelho são a traducção muito exaggerada do que se passou. Vai expor o que houve. E' publicamente conhecida a amisade que existe desde longa data entre o orador e o Sr. Alcino Guanabara, amisade que nem mesmo se quebrou quando esse deputado votou contra a chapa de deputados por Sergipe, á qual pertencia o orador. Dados os acontecimentos do dia 5, o orador não procurou immediatamente o seu amigo, indo visital-o na manhã de 7, depois que leu a noticia do assalto ao *Republica*. Eram 10 horas da manhã quando chegou a residencia do Sr. Alcindo Guanabara, que estava almoçando em companhia dos Drs. Manoel Bomfim, Elysio de Araujo, João Cordeiro, Pinheiro e dos outros empregados do *Republica*.

Tendo assistido ao almoço, teve, terminado este, uma conversa com seu amigo e disse-lhe que não obstante a divergencia politica fôra visital-o em nome da amisade pessoal, no momento difficil em que se achava como membro proeminente de um partido suspeitado de cumplicidade no attentado do Arsenal de Guerra. Interpellado, disse que as opiniões eram varias a respeito do attentado, mas que havia uma corrente sympathica á suspeita da opposição ter responsabilidade no mesmo attentado. Dois dias depois foi o orador procurado pelo sogro de seu amigo, que lhe communicou haver elle resolvido retirar-se do paiz.

Respondeu ao orador que a sua opinião era a de que tal procedimento tornava-se altamente nocivo, comprometedor mesmo, porquanto serviria de base e argumento a opinião que ligava a opposição ao attentado do 5. Pensava que o seu amigo devia prudentemente ficar em casa; mas, no seu logar, não iria para fóra do Rio de Janeiro. Foi o que se passou.

Replicou o Sr. Erico Coelho, declarando que rompeu com as normas de cavalheirismo relatando uma confidencia; mas a verdade é que os conselhos do illustre deputado por Sergipe haviam intimidado a esposa e os filhos do seu collega e amigo Alcindo Guanabara, dissuadido este de voltar á Camara e concorrendo para que procurasse refugiar-se no estrangeiro.

O Sr. Eduardo Ramos, pedindo a palavra para uma explicação pessoal, declarou que, não tendo podido comparecer ante-hontem, teve hontem desagradavel impressão de ver que o Sr. presidente havia inopinadamente sujeitado a votação, sem o parecer da commissão sobre a emenda substitutiva, o projecto de pensão á viuva e filhos do glorioso marechal Bittencourt. Censura este procedimento e justifica o intuito da emenda, apresentada depois de meditação e rejeitada sem mesmo ter ido á commissão. Respondeu o Sr. presidente que não houve precipitação alguma e que a mesma procedeu de absoluto accordo com o regimento e com os precedentes, pondo a votos o projecto e a emenda mesmo sem o parecer exigido taxativamente apenas na 3ª discussão e antes da votação.

O Sr. Serzedello Corrêa requereu urgencia para justificar um requerimento em que pedia ao governo informações sobre a prisão de dois deputados. A Camara concedeu a urgencia. Então, obtendo a palavra, o deputado pelo Pará disse que os jornaes todos noticiaram a prisão dos deputados Alcindo Guanabara e Barbosa Lima, mandados para bordo de um navio de guerra ante-hontem ás 6 horas da tarde, isto é, antes da decretação do estado de sitio. Se o facto é verdadeiro, tem a gravidade que a Camara não póde desconhecer, porque dois deputados foram detidos antes do estado de sitio; se as informações que vierem do governo provarem que o facto não é verdadeiro, ficará claro que o governo não saiu da lei. Declara, ao terminar, que provada a exactidão do acto, que não encontra justificativa na lei, virá á tribuna estigmatizal-o como merece.

O Sr. Seabra declarou dar o seu apoio ao requerimento de informações; mas observou que o autor era o menos competente para apresental-o, porque tambem prendeu deputados, em 1892, sem estado de sitio. O Sr. Belisario de Souza tambem apoia o requerimento, como é do seu dever, acreditando que o governo se justificará plenamente.

O requerimento foi approvado quasi unanimemente. Então, tambem o Sr. Erico Coelho requereu uma urgencia para apresentar uma indicação e um requerimento. A indicação, propondo que a commissão de Constituição, faça projecto adiando as sessões legislativas até que terminasse o estado de sitio; e o requerimento pedindo a nomeação de uma commissão de membros da maioria, afim de acompanhar o processo policial e a formação da culpa dos deputados tidos como cumplices do attentado, diligenciando por descobrir a verdade de modo a habilitar a Camara a julgar da procedencia da accusação, na forma do art. 20 da Constituição.

A indicação foi regeitada pela mesa, que argumentou com a disposição do art. 87 do regimento, que diz:

« O projecto de resolução sobre adiamento deve conter, pelo menos, cinco assignaturas e, depois de julgado objecto de deliberação, para o que se requer votação da maioria dos presentes, será remettido á commissão competente para interpor parecer dentro de cinco dias ao maximo.»

Quanto ao requerimento pedindo a nomeação da commissão para acompanhar o inquerito policial, foi rejeitado por 77 votos contra 33.

Passou-se á ordem do dia, entrando em discussão o parecer sobre á indicação do Sr. Cincinato Braga, reduzindo os tramites dos projectos sobre estado de sitio e tratados internacionaes.

O Sr. Erico Coelho aproveitou este projecto de reforma no regimento e apresentou emenda tendente a estabelecer como norma aquillo que queria excepcionalmente agora, para o inquerito do attentado de 5—a commissão parlamentar.

Eis a emenda do deputado fluminense:

" Accrescente-se onde convier, no regimento: Todas as vezes que constar á Camara a prisão de um dos seus membros por crime qualquer será nomeada uma commissão de nove deputados, afim de acompanhar a formação da culpa, diligenciando descobrir a verdade, de sorte a habilitar a Camara no acto de resolver a procedencia da accusação."

O Sr. Francisco Veiga justificou tambem uma emenda, assim redigida, substituindo o art. 128:

" Tanto na 2.ª como na 3.ª discussão de qualquer projecto ou emendas ou artigos additivos creando ou augmentando despezas ou reduzindo a receita publica, não poderão ser admittidos á votação sem prévio parecer da commissão de orçamento—*Francisco Veiga*."

Houve uma questão de ordem provocada pelo Sr. Paula Ramos e resolvida pela mesa, terminando a discussão por algumas observações do Sr. Cincinato Braga, autor da indicação, que só terça-feira será votada.

Entrou em discussão o parecer sobre as emendas ao orçamento da fazenda, orando os Srs. Heredia de Sá e João Neiva.

Aquelle justificou emendas suas que tiveram parecer contrario. O Sr. Neiva, defendendo tambem emendas suas, tanto no exordio como na peroração deixou claro nas entrelinhas, o estado de preoccupação do seu espirito e pedio que lhe não dessem apartes, por ter o animo atribulado, faltando-lhe aquella alacridade e aquella jovialidade que lhe são caracteristicas. Occupou-se principalmente das obras da Alfandega da Bahia.

Encerrada a discussão, levantou-se a sessão.

— Na sessão diurna de 16 a Camara votou diversas materias.

Foi approvada a indicação do Sr. Cincinato Braga, reduzindo os tramites dos projectos de lei relativos a tratados internacionaes, a declaração do estado de sitio, á mobilisação da guarda nacional, á declaração de guerra e á realisação da paz.

O regimento fica, pois, alterado neste particular, consignando que só terão uma discussão taes projectos; bem como que, por proposta do Sr. Francisco Veiga, em 2.ª e 3.ª discussão de qualquer projecto as emendas não sejam votadas sem prévio parecer da commissão competente.

O Sr. Serzedello propoz que da indicação Cincinato fossem excluidos os projectos sobre tratados, convenções e ajustes, mas a Camara negou assentimento á excepção e resolveu que taes assumptos devem ter mesmo discussão unica.

A emenda ao regimento apresentada pelo Sr. Erico Coelho, estabelecendo que seja nomeada uma commissão da Camara para acompanhar o inquerito policial até a formação da culpa, sempre que houver deputados presos, foi remettida á commissão, a requerimento do Sr. Francisco Veiga.

O orçamento da fazenda foi approvado em 3.ª discussão, com as seguintes emendas:

Do Sr. Coelho Cintra, reduzindo a verba — Thesouro Federal — de 90:400$000 pela suppressão dos cargos creados e não preenchidos até hoje, de dous subdirectores, quatro primeiros, seis segundos e seis terceiros escripturarios;

Do Sr. Paula Ramos, augmentando de 1:500$000 para 2:700$000 a verba para combustivel da Alfandega de Santa Catharina;

Do Sr. Neiva, equiparando as quotas dos fieis de armazens ás dos segundos escripturarios da Alfandega, por serem iguaes os vencimentos:

Da commissão, reduzindo de 121.000:000$ a 110.000:000$000 a verba para differença de cambio;

Do Sr. Milton e bancada do Districto Federal, exceptuando da venda ou arrendamento o predio em que se acha estabelecido o hospital dos Lazaros, o qual fica pertencendo ao patrimonio do mesmo hospital;

Do Sr. Barros Franco Junior, estabelecendo que o governo expedirá o necessario regulamento para que possam ser despachados nas alfandegas federaes, com a maxima celeridade, os generos de que trata o art. 16 da lei de 10 de Dezembro de 1896;

Do Sr. Coelho Cintra, providenciando sobre dividas de exercicios findos;

Do Sr. Felisbello Freire, incluindo disposição nova no regulamento dos correctores de fundos;

Do Sr. Lauro Muller, providenciando sobre as verbas susceptiveis de creditos supplementares;

Do Sr. Paulino Junior, mandando que o governo inclua, todos os annos, na proposta orçamentaria, todos os creditos que tenham sido autorisados em leis especiaes e devam ser executados no correr do exercicio;

Da commissão autorisando o governo a entrar em accordo com o Estado da Bahia sobre o terreno denominado Praça do Ouro, conquistado ao mar em virtude de obras feitas pela antiga provincia.

Do Sr. Augusto Clementino, mandando restituir ao Estado de Minas a importancia, por esta paga, de direitos aduaneiros, pela importação de diversos materiaes destinados ao mesmo Estado e que haviam sido isentos de imposto;

Da commissão, substituindo outra do Sr. Felisbello Freire, sobre conversão das apolices juros 4 % ouro em 5 % papel;

Do Sr. Coelho Cintra, autorisando o governo a abrir credito para as despezas de fiscalisação dos impostos de fumo e bebidas alcoolicas fabricadas no paiz;

Do Sr. Ildefonso Lima, autorisando o governo a ceder á diocese do Ceará o terreno inculto da chacara episcopal necessario á construcção de um asylo de educação primaria;

Do Sr. Barbosa Lima, por 101 votos contra 7, autorisando o governo a fazer operações de credito para execução immediata de sentenças do Supremo Tribunal Federal, onde quer que a fazenda nacional tenha sido condemnada; do Sr. Neiva, transferindo ao ministerio da fazenda as lanchas a vapor *Lucilla* e *Quintilla* da extincta Inspectoria de Terras, para o fim de serem utilisadas no serviço aduaneiro da Bahia e Recife;

Do Sr. Luiz Adolpho, suspendendo a admissão de novos contribuintes para o monte-pio e submettendo o governo ao Congresso um projecto de reforma da instituição;

Do Sr. Paulino Junior (com substitutivo da commissão), autorisando o governo a entrar em accordo com a Companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas, no sentido de liquidar suas contas com a mesma companhia, podendo encampar suas linhas, vendendo-as ou arrendando-as, como for mais conveniente.

Por ultimo, a Camara approvou um requerimento do Sr. Coelho Cintra, destacando do orçamento o artigo attinente a reforma das repartições de fazenda para constituir projecto em separado.

O orçamento da fazenda, uma vez redigido de accordo com as emendas approvadas e que publicamos acima, será remettido ao Senado.

Esteve em 3.ª discussão o orçamento da receita, orando os Srs. Mello Rego, Jeronymo Monteiro e Neiva que justificaram emendas, combatendo o primeiro e o ultimo diversos impostos creados este anno. O Sr. Neiva continuará com a palavra hoje.

Na hora do expediente o Sr. Serzedello Correia perguntou se haviam chegado á Camara as informações que pedio, com assentimento da maioria sobre a prisão de dous deputados na vespera da decretação do estado de sitio, estranhando que esses deputados figurem na acta como *ausentes sem causa justificada*.

Respondeu o Sr. Presidente que ainda não recebeu communicação alguma, que justificasse a ausencia dos dous deputados e que pela leitura dos jornaes somente não se guiará a mesa.

As informações ainda não vieram tambem

O Sr. Serzedello renovou o protesto e pedio que o Presidente obtenha do governo as informações pedidas e que julga graves por entenderem com o funccionamento regular da Camara com as immunidades dos parlamentares antes do decretado o sitio.

O Sr. Coelho Cintra declarou que, conforme communicação official do Sr. inspector do Arsenal de Marinha a Exm. mãi do Sr. Barbosa Lima, este deputado está detido desde 11 do corrente, ás 9 ou 10 horas da manhã, quando ainda não havia estado de sitio. Communicava á Camara este facto para constar da acta a ausencia justificada do seu collega.

Respondeu a mesa e fallou ainda o Sr. Seabra, respondendo ao Sr. Serzedello e declarando que o requerimento de informações em questão era inconstitucional. O Sr. Belisario protestou e não deixou passar em silencio essa doutrina.

— Na sessão nocturna ficaram encerradas as seguintes materias:

3.ª Discussão do projecto n. 49 A, de 1897, redacção para 3.ª discussão do projecto n. 49, deste anno que autorisa o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de.......... 255:575$119, supplementar a varias verbas do art. 2.º da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896;

3ª discussão do projecto n. 50 A, de 1897, redacção para 3ª discussão do projecto n. 50 deste anno, que autoriza o governo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 91:000$, supplementar á verba—Diligencias policiaes—n. 14 do art. 2ª da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896;

3ª discussão do projecto n. 88, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio das relações exteriores o credito de 30:000$ ao cambio de 27, supplementar á rubrica 4ª do art. 3ª da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, fazendo para isso as necessarias operações de credito;

3ª discussão do projecto n. 99, de 1897, approvando os creditos extraordinarios, na importancia de 4.000:000$, abertos ao ministerio da guerra pelos decretos do poder executivo ns. 2.474 de 13 de Março e 2.573 de 13 de Agosto do corrente anno para despezas urgentes com as operações militares no interior do Estado da Bahia;

3ª discussão do projecto n. 73, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de 200:000$, supplementar á verba—Hospitaes—n. 16 do art. 4ª da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896;

2ª discussão do projecto n. 145, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da marinha o credito de 1.447:715$168, supplementar a diversas verbas do art. 4ª da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, fazendo para isso as necessarias operações de credito;

2ª discussão do projecto n. 68, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da fazenda o credito de 450:000$, supplementar á verba—Reposições e restituições—n. 29 do art. 7ª da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896;

2ª discussão do projecto n. 96 A, de 1897, autorizando o governo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas os creditos que descreve, fazendo as necessarias operações, no total de réis... .. 27.249:816$845;

2ª discussão do projecto n. 130, de 1897, autorizando o governo a fazer as necessarias operações de credito para o pagamento da quantia de 958$, devida ao Dr. João José Duarte Guimarães, das etapas que deixou de receber nos annos de 1890 e 1891, quando em serviço da commissão da linha telegraphica de Uberaba ao Araguaya, na qualidade de medico adjunto do exercito.

2ª discussão do projecto n. 151, de 1897, que autoriza o governo a abrir ao ministerio da guerra o credito de 1.388:702$198, supplementar a varias verbas do art. 5ª da lei n. 429 de 10 de Dezembro de 1896, e ao ministerio da fazenda o de 72:000$, extraordinario, para acquisição de duas lanchas communs para o serviço da Alfandega desta capital, annullado o de 80:000$, concedido pelo art. 7ª n. 11 da lei n. 360 de 30 de Dezembro de 1895, para uma lancha surda destinada ao mesmo serviço.

Unicamente o projecto n. 145 mereceu algumas observações do Sr. Serzedello. Todas as outras materias ficaram encerradas sem debate.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 20 do corrente.

Está exonerado do primeiro escripturario da Alfandega da Capital Federal Joaquim Antonio Freire.

— Foi reformado, de accôrdo com o disposto no artigo primeiro do decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, o general de divisão graduado João Manoel de Lima e Silva.

— Foi transferido para o setimo batalhão de infanteria o coronel commandante do quinze da mesma arma, Silvestre Rodrigues da Silva Travassos; e mandou-se reverter ao quadro effectivo do corpo de engenheiros o coronel do quadro extranumerario do exercito, Gregorio Thaumaturgo de Azevedo.

— Foram transferidos:

Arma de artilharia—Para o estado-maior, o capitão do sexto batalhão José Feliciano Lobo Vianna;

Para a quarta bateria do sexto batalhão, o capitão da terceira bateria do primeiro, Antonio Affonso de Carvalho.

Arma de infanteria—Para o quatorze batalhão, o coronel do dezenove, Eugenio Augusto de Mello;

Para o trinta e seis, o tenente-coronel do vinte e seis, Joaquim Manoel Martins Moreira;

Para o terceiro, o major do trinta e um, João Pacheco de Assis;

Para o trinta e dous, o major do terceiro, Alfredo Ramos Chaves;

Para a terceira companhia do quatorze, o capitão ajudante do onze Luiz Ferreira França;

Para ajudante do vinte, o capitão da segunda companhia deste, Thomaz dos Santos Almeida;

Para a terceira companhia do doze, o capitão da primeira companhia do vinte e nove, Alfredo Carlos de Iracema Gomes;

Para a quarta companhia do vinte e quatro, o capitão da terceira companhia do trinta e sete, Agostinho Meira Henriques de Gouveia;

Para ajudante do vinte e sete, o capitão ajudante de quarenta, João Emygdio Ramalho;

Para ajudante do dezeseis, o capitão da quarta companhia do vinte e seis, Messias Ludgero de Oliveira Valladão;

Para a segunda companhia do vinte e sete, o capitão-ajudante do mesmo batalhão, João Luiz de Castro e Silva;

E, por troca, os capitães Duarte de Alleluia Pires e Arthur Parente da Costa, este da segunda companhia do trinta e sete e aquelle da primeira companhia do setimo.

Concedeu-se ao capitão do corpo de estado-maior de artilharia, Francisco Castilhos Jacques a exoneração, que pedio, do lugar de chefe da primeira secção da repartição de quartel-mestre-general.

Foi transferido para a quarta companhia do trinta e cinco batalhão de infanteria o capitão do setimo da mesma arma Fortunato de Senna Dias.

— Foram a 18 assignados os seguintes decretos:

O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil:

Considerando que das respectivas partes officiaes consta que nas operações contra Canudos salientaram-se por actos de bravura alguns dos alferes graduados em virtude da Lei n. 350 de 9 de Dezembro de 1895 e diversos inferiores e praças;

Considerando que, não obstante o quadro de primeiro posto de officiaes do exercito estar ainda excedido em mais de mil, em consequencia da promoção feita pelo decreto de 3 de Novembro de 1894, e dos graduados em virtude da referida lei n. 350, de 1895, não é justo que deixem de ser promovidos desses inferiores e praças, mesmo aquelles que mais se distinguiram, praticando repetidos actos de bravura, attestados pelas partes officiaes;

Considerando que a promoção excepcional ao primeiro posto, por actos de bravura attenuará o mal da promoção feita pelo decreto de 3 de Novembro de 1894, excedente do quadro em mais de 1.500, o que tirou aos inferiores e praças a esperança de conseguir promoção por outros motivos durante annos;

Resolve conceder a effectividade de posto aos alferes graduados Pedro Frederico Meirelles e Heliodoro Sodré e promover a alferes o 2.º sargento do 5.º regimento de artilharia Francisco de Mello, o 2.º cadete do 7.º batalhão de infanteria Augusto Hyppolito de Medeiros e os alumnos da Escola Militar do Rio Grande do Sul, Pedro Góes Pinto e Thomaz da Cunha Pires, todos por actos de bravura.

Esta promoção fica dependente de approvação do Congresso Nacional.

— Foram exonerados o contador dos Correios do Paraná, Manoel Leocadio de Carvalho, sendo nomeado para esse cargo Jorge Celestino de Oliveira Junior; e do lugar de thesoureiro da administração dos Correios do mesmo Estado, Manoel de Souza Azevedo Junior, sendo nomeado para substituil-o o coronel Jocelyn José Augusto Mauracimes Borba.

— O Sr. Ministro da Industria conservou o mesmo pessoal que servia no gabinete do seu antecessor, e designou mais para auxiliar de gabinete o 1.º official Francisco Calazans Rodrigues.

— Foi nomeado Antonio Gonzaga para o lugar de gerente da Caixa Economica do Estado do Amazonas.

— Foi dispensado do commando do 5.º districto militar o Sr. General João Pedro Xavier da Camara, sendo para esse cargo nomeado o Sr. General Miguel Maria Girard, que foi exonerado do commando da Escola Militar.

— Está exonerado, a seu pedido, José Manoel Machado de Araujo Filho do lugar de 3.º escripturario da Alfandega de S. Paulo.

— Consta que ainda serão promovidos ao 1.º posto alguns inferiores que distinguiram-se em Canudos.

— Para o lugar de 1.º escripturario da Alfandega do Rio Grande do Norte foi nomeado Joaquim Francisco Loyola de Baratta Netto, ex-1.º escripturario da extincta Thesouraria do mesmo Estado, sendo tambem nomeado do mesmo Estado o capitão-tenente Irenio Americo da Costa.

— Foi dispensado do lugar de inspector em commissão da Alfandega do Estado da Parahyba o chefe de secção da de Maceió, Manoel da Silva Guimarães Ferreira.

TRANSCRIPÇÕES

UM CORRESPONDENTE

(Da *Noticia*)

O correspondente do *Times*, o mesmo homem que d'aqui mandou a noticia de uma fallencia de trezentas casas commerciaes; o mesmo que desde Outubro do anno passado augura pelo telegrapho a bancarrota do Brazil; o mesmo eterno amigo nosso que ha de continuar a fazer contra este paiz em que vive a sua feroz campanha de descredito, mandou correspondencia para o grande jornal londrino, o mez passado, annunciando que era chegado o momento do Brazil chamar credores.

Os nossos illustres collegas do *Jornal do Commercio* transcrevem o artigo que *Le Brésil*, de Paris, publicou a esse respeito.

Do mesmo assumpto trata tambem a carta do nosso correspondente na capital franceza, carta que publicamos e para a qual pedimos a attenção do leitor:

Eil-a:

" Depois de uma longa campanha, na qual mais de tres mil officiaes e soldados foram mortos, feridos ou atacados de molestia, as tropas do governo apoderaram-se de Canudos, centro de resistencia dos fanaticos no Estado da Bahia."

"Antonio Conselheiro, chefe dos fanaticos, que os seus partidarios pensavam ser o Messias, está entre os mortos."

Tal foi o teor do bemdito despacho telegraphico transmittido pelo governo, a 7 de Outubro, ao nosso ministro em Londres e reproduzido sem commentarios pela imprensa européa. Ha muito não se tinha recebido uma boa noticia de nossa cara terra e, ao saber do triumpho definitivo dos bravos soldados brazileiros, não houve patricio que não se sentisse alliviado. Canudos era um pesadello que nos opprimia ha muitos mezes e servia de thema aos nossos detractores no estrangeiro, que com sua facilidade imaginativa bem conhecida encontravam na expedição um elemento facil de exploração; com a victoria por terra as suas inverosimeis invenções, que abalavam o nosso credito; mas nem por isso perderam elles a esperança de offerecer ao seu publico ignorante das nossas cousas e timorato o prato hebdomadario de noticias sensacionaes.

Só a idéa em si bem mostra a ignorancia do redactor e do publico!

Quasi ao mesmo tempo, o *Times* julgou opportuno estampar em suas columnas, a 8 de Outubro uma correspondencia mandada do Rio a 8 de Agosto, e que esperava provavelmente em alguma pasta o momento psychologico para a sua publicação; nella deixava-se ver a possibilidade de um krack e a eventualidade certa de um convenio; aqui, a *Cote de la Bourse e de la Banque* julgou opportuno reproduzir o artigo em Londres o *Financial News* acudio por sua vez, confirmando que a posição do governo era realmente grave e annunciando o deficit provavel de 5 ou 6 milhões sterlinos; outro jornal inglez contou que o arrendamento, que se considerava como susceptivel de garantir o pagamento do proximo dividendo parecia deixar indifferente o governo brazileiro. E' provavel, dizia elle, que o negocio esteja enterrado e, em todo caso, o producto devia ser applicado ao resgate do papel-moeda, o que não seria mais do que atirar n'um abysmo um punhado de area; accrescentava ainda que parecia que a situação era extremamente critica e que ia chegar o momento em que os credores do Brasil preciariam uma suspensão de pagamento.

Esta avalanche de informações sensacionaes abalou naturalmente a bolsa e emquanto o 5 % cahio a 60.11[10 e 4 % seguia o movimento e chegava a 61.90, isto no dia de Outubro; hoje, 16 de Outubro, o 5 % abrio a 70 5[16 e o 4 % a 62.30.

Se Canudos desappareceu, ficou ainda a questão pendente do territorio contestado da Guyana Franceza que, muito naturalmente, foi logo explorada; um telegramma publicado em New-York e reproduzido pela imprensa parisiense annunciou que o Sr. Stephan Pichon tinha pedido a liquidação immediata da questão das fronteiras do Amapá e que recebera de seu governo uma communicação, quasi um ultimatum, para apresentar ao Brazil, mas que ainda não o tinha feito na esperança de que a questão seria promptamente resolvida; accrescentava o tal telegramma que a França não estava ainda decidida a occupar o territorio contestado e que um cruzador tinha chegado ao Rio, com o fim de proteger os interesses francezes.

Mal redigido e não podendo resistir a um momento de reflexão o *canard* americano gorou; que queria com effeito dizer um ultimatum, que não tinha ainda sido apresentado, na esperança de que a questão seria promptamente resolvida? Se assim se esperava, para que um ultimatum? Melhor do que todos os outros ou antes o unico que desde logo mostrou a inverosimilhança da noticia publicada pelo *Herald* foi o *Journal des Débats*; ao depois veio o *Temps* e annunciou que nenhum tinha sido apresentado ao governo brazileiro, acerca da questão do territorio contestado; os fabricantes de noticias sensacionaes não desanimaram, porém, dias depois soube o publico que o governo francez tinha autorisado aos seus nacionaes de desembarcar no territorio de Amapá!

Quem segue a marcha dos nossos negocios e faz comparações e invoca o passado para procurar decifrar o presente, instinctivamente voltou para traz e não póde deixar de achar um ar de familia entre as noticias agora publicadas e o celeberrimo telegramma do correspondente do *Times*, de Novembro ultimo, annunciando as 300 e imaginarias fallencias do Rio de Janeiro. Lembra-se o leitor do desastroso effeito produzido e da baixa do cambio que nem de proposito coincidio com a remessa para o Brazil de grandes capitaes, destinados á compra da fazenda Dumont, á construcção da via dupla de Santos e tambem com as negociações para a compra da Paulista?

Desta vez o apparecimento das noticias que transcrevemos não se ligará tambem a algum movimento de fundo ou ainda á vontade de exercer alguma pressão?

Infelizmente a nossa situação financeira é actualmente muito precaria, o que naturalmente favorece a gana dos especuladores auxiliados poderosamente pelos espalhadores de boatos; mas temos remedios faceis para combater efficazmente o nosso mal: que se ponha em pratica algumas das medidas economicas propostas por nossos homens de estado e não tardará a surgir uma era nova de prosperidade e com ella voltará a confiança no nosso governo e nos nossos governantes.

Como mui claramente o provou o *Le Brésil*, de 10 de Outubro, duas decisões do executivo realisariam, sem abalo nenhum e sem prejudicar a ninguem, a não pequena economia de 23.000 contos, seja approximadamente o quantum do deficit avaliado para o presente exercicio; é interessante saber o que disse o campeão hebdomadario dos nossos interesses na Europa e por isso pedimos venia ao leitor e reproduziremos a sua argumentação:

LE BRESIL

« Agora que se parece comprehender que não é mais tempo de discutir, mas de agir, se não se quer que seja tarde para applicar o remedio, esperamos que os financeiros do Congresso não se contentem, como até aqui, de fazer unicamente o diagnostico do mal de que soffre o paiz e cruzar os braços, depois de lhe ter descoberto todas as molestias possiveis, pensando que o doente por si só se curará. Muito pelo contrario, no meio de todas essas discussões contradictorias, o mal se aggravou e chegou a hora de levar o ferro em braza á ferida gangrenada.

Este deve ser o remedio immediato e pratico da conferencia financeira de 14 de Setembro.

RECONVERÇÃO DE APOLICES

Em primeiro logar, já que é preciso principiar pelas economias, ha duas importantes que não deveriam causar um só momento de hesitação e que, não obstante o que se tem dito, não podem de fórma alguma prejudicar o credito do paiz; e são: a reconversão em papel das apolices 4 0[0 ouro e a suspensão do serviço da amortisação da divida externa, como propoz o mui digno presidente da commissão de finanças da Camara dos Deputados.

« O serviço de juros das 124.655 contos de apolices ouro convertidas exige, ao cambio de 7 1[4 d., 18.567 contos, quando a mesma somma de apolices, sob a fórma de 5 0[0 papel que ella tinha antes da infeliz conversão Ruy Barbosa, exigiria apenas um serviço de 6.232 contos. A differença contra o Thesouro é portanto de 12.335 contos ou a metade do deficit orçamentario calculado para o anno vigente.

« Contando estas 124.655 apolices 4 0[0 ouro de um conto de réis, ao curso de 1:200, o governo poderia decretar o resgate dellas pelo Thesouro, dando em pagamento uma apolice 5 0[0 papel, que vale 930$, e mais a differença entre esta somma e a cotação de 1:200$ das apolices 4 0[0 ouro, seja uma troca de 270$ por apolice, o que para as 124.655 apolices em circulação representaria 33.556 contos. O Thesouro poderia obter esta somma de um banco ao juro de 7 0[0, e assim ficaria a sua situação, uma vez feita a conversão:

Serviço de 124.655 contos de apolices 5 0[0 papel	6.233:000$
Juros de 7 0[0 sobre o emprestimo de 33.557 contos para a conversão	2.349:000$
	8.582:000$

em vez de 18.561 contos pagos actualmente pelo Thesouro ao cambio de 7 1[4 a estas apolices, ou uma economia de 10.000 contos obtida sem lesar interesse nenhum legitimo, visto que o governo tem o direito de resgatar estas apolices ao curso da Bolsa.

A SUSPENSÃO DA AMORTISAÇÃO

« Resta ainda a suspensão do serviço de amortisação da divida externa. Esta divida eleva-se approximadamente a £...... 40.000.000 cuja amortisação de 1 0[0 representa £ 400$000, ou, ao preço actual da libra esterlina, seja 32 mil réis, uma somma de 12.800 contos.

Pretendemos que esta suspensão não póde de modo algum attentar ao credito brazileiro, considerando que ella faz parte d'um plano de economias que só póde assegurar ao portador a intimidade do serviço de juros dos seus titulos. Ora, estando garantida esta continuidade, o portador não tem motivo para desejar o reembolso, antes pelo contrario, porque não encontrará um emprego de dinheiro tão vantajoso, a amortisação d'uma divida cujo juro é elevado e seguro, não tem em si nada que agrade ao credor; só o devedor é que a póde desejar. Ora, se este renuncia por algum tempo á amortisação para equilibrar as suas finanças, de modo a pagar com mais facilidade o juro das suas dividas, o negocio é com elle, o credor nada tem que perder com isto, não póde senão ganhar e ver com prazer sua renda mais segura e por um prazo maior.

O credito brazileiro não póde portanto soffrer de modo algum, em consequencia d'uma suspensão do serviço de amortisação da divida e gostariamos de ver o Congresso adoptar esta medida que com a reconversão das apolices 4 0[0 ouro em 5 0[0 papel realisaria uma economia de 23.000 contos, equivalente, approximadamente, ao deficit avaliado para o exercicio corrente.

« Mais tarde quando os embaraços actuaes tiverem desapparecido, será um dever principiar de novo a fazer o serviço da ammortisação e mesmo actival-a, creando um fundo especial para o resgate da divida externa, como acaba de propol-o o deputado Sr. Queiroz, idéa que foi bem acolhida pela camara.

Por emquanto este projecto é de todo intempestivo.

Não é quando o cambio torna onerosissimo o serviço de juros e da amortisação de uma divida que se póde razoavelmente pensar em resgatal-a ».

Que me diz o leitor? estas duas medidas parecem tão simples e de resultado tão immediato que não se comprehende que ainda não tenham sido postas em execução; todavia não desesperamos vel-as em breve adoptadas como brazileiros, temos paciencia e muita.

O QUE SE DIZ DE NO'S

(*Do Jornal do Commercio*)

Do *Financial Times*, de 19 de Outubro ultimo, traduzimos a seguinte carta que um patricio nosso, que se acha em Londres, dirigio a redacção daquelle jornal rebatendo asserções como titulo de—*Suspenderá o Brazil os pagamentos?*—tem apparecido em diversos periodicos inglezes:

Eis a energica carta do nosso patricio:

Sr redactor do *Financial Times*—Com o sorprehendente titulo acima, e com outros analogos, tem apparecido recentemente muita cousa na imprensa ingleza com referencia a situação e intuitos financeiros do Brazil.

A pergunta—«Suspenderá o pagamento? põe a questão em feição mais séria, e nos é provavel que mine sómente o credito do Brazil como tambem as relações commerciaes entre o Brazil e a Grã Bretanha.

Espero, pois, que dareis a hospitalidade de vossas columnas a algumas linhas de um brazileiro, que tem observado com attenção a singular promptidão com que circulam commentarios hostis ao Brazil, visto como raramente ou quasi nunca sei é uma palavra bôa em favor de um paiz que, ao contrario dos seus visinhos mas favorecidos, nunca suspendeu pagamentos, não tem intenção de suspender pagamentos e cujos grandes recursos hão de evitar a necessidade de mais fazel-o.

Os seus detractores reconhecem que os recursos do Brazil são grandes mas não podem comprehender que os brazileiros prefirão aproveitar desses recursos, ou de parte delles para prevenir o *crack* imaginario de que elles fallam como causa de futuro proximo.

Para mim é incomprehensivel que, logo após as compras usuaes por conta do fundo de amortisação, e quando terminarão para o Governo as difficuldades politicas e tenham cessado as despezas extraordinarias,—mesmo quando não appareçam indicios immediatos de melhoras geraes—a suggestão de uma «limpeza geral» parta da Inglaterra, que tem interesse no Brazil no valor de dezenas de milhões.

Não posso comprehender que, quando outros paizes se estão esforçando para obter o commercio do Brazil para suas manufacturas, se fomente o odio brazileiro para tudo que é inglez, por meio de correspondentes pouco reflectidos.

Serão inglezes?

O Brazil tem um exercito de cerca de 24.000 homens, que está disseminado por um paiz maior do que o continente europêo.

Não é evidentemente nesta verba que se pode fazer uma grande economia.

Ha, porém, um grande exercito de empregados civis, e neste ponto o Governo está seriamente fazendo reducções, e a necessidade de fazel-o levou ao proposto arrendamento das estradas de ferro.

Os que escrevem sobre negocios brazileiros fazem pouco caso do syndicato anglo-allemão, quando dizem que a recusa das £ 5.000:000 offerecidas foi uma decisão feliz para o publico londrino, que poderia ser tentado afinal a pôr o seu dinheiro na empreza.

Elles podem não saber que essa empreza, quando menos extensa, dominou um mercado europêo de quasi o dobro da quantia querem salvar a Londres.

E' demais, a opinião de muitos que, voltando a seu estado normal e a um systema differente de administração (que acredito a nova directoria porá em vigor por ter sido bem succedida antes), o seu valor augmentará dentro de poucos annos, sufficientemente para garantir o pagamento da divida externa.

Desejando arrendar as suas linhas ferreas, o Brazil procurou reduzir as suas responsabilidades, e não augmental-as, mesmo do modo nominal exarado nas condições offerecidas pela proposta, assemelh-se isto com falta de pagamento?

Que elle póde acceitar as condições offerecidas mesmo mais tarde e fóra de duvida e isto já é alguma cousa; mas elle não precisa separar-se da sua melhor joia, embora possuindo muitas mais, se as condições para isso tornem preferivel procurar meios no proprio paiz.

Os eleitores imparciaes reconhecerão mesmo pelas cartas antagonicas e fecidas referidas, —que ha meios—tanto por impostos como por emprestimos locaes.

O Governo e o Parlamento estão estudando o que convirá melhor, e isto será executado.

O imposto de 15 sh *per capita* não é provavel nem desnecessario. A população é sufficientemente grande para tornar sufficiente um algarismo menor, unido a outras medidas.

Como os Estados cobram todos os direitos de exportação e o Governo Federal custeia as despezas com os portos e com o littoral, uma contribuição ou um imposto para fazer face a estas despezas poderia ser votado sem ferir a Constituição.

Um *penny* por kilogramma de café, sobre 10.000:000 de saccas, dará £ 2.00:000, é isto possivel.

Aqui tambem um pequeno imposto bastaria, pois que ha borracha nos Estados amazonenses e outros productos nos outros sobre os quaes se poderiam lançar um pequeno direito de embarque.

Não ha impostos directos cobrados, taes como o de novo e outros, a que estão sujeitos os inglezes; é, por tanto, desarrazoado fallar de suspensão do pagamento.

Os jacobinos no Brazil não têm a influencia que os correspondentes dos jornaes temem; o seu numero é pequeno e não póde ser comparado com os *Jingoes* relativos dos Estados-Unidos.

E' verdade que um individuo disse na Camara dos Deputados, como figura de rethorica, que desejaria ver o cambio descer a zero, mas ficou isolado nesse modo de pensar e depois do ridiculo a que ficou exposto, não é provavel que repita outra vez o que disse em um momento de paixão.

Não é de parte do partido Jacobino no Brazil que soffrêrão os interesses inglezes, mas sim do acto de individuos d'aqui que têm prazer em agrilhoar um paiz que, desde a sua independencia, tem recorrido á Inglaterra em quasi todas as suas precisões, pelo que tem pago, em summa, melhor do que qualquer outro paiz: Manchester, Glasgow, Birmingham, Dundee, Belfast, Sheffield e outros centros industriaes serão as victimas do que se faz em Londres para prejudicar o credito do Brazil, não havendo discriminação, e os negocios que lhes têm pertencido durante tres quartos de seculo, passarão por meios extraordinarios aquelles paizes que acreditam ser má politica perseguir os seus freguezes.

E' considerado crime de libello perguntar si uma firma vai fallir e deveria tambem ser pôr em duvida a honra de uma nação que sempre fez face aos seus compromissos.

Fazendo o protesto contido no que acima se lê, creio sinceramente que estou prestando um serviço a este paiz, mas fui impellido pela injustiça repetida que tem sido feita ao meu paiz pelos correspondentes de alguns dos jornaes de Londres.»

REVISTA DIARIA

Diligencia policial. Luta, morte e ferimentos—O Exm. Sr. governador do Estado recebeu hontem o telegramma que segue, communicando-lhe o facto constante do mesmo despacho:

« Repartição Geral dos Telegraphos. Telegramma n. 113 da estação de Salgueiro, em 25 de Novembro de 1897. Recife. Governador do Estado.—Hontem, por occasião cerco notaveis criminosos que se achavam lugar Conceição das Creoulas, houve forte tiroteio, durando fogo quasi uma hora. Ficaram mortos e feridos de 6 a oito facinoras. Tenente Brazil, commandante diligencia, ficou mortalmente ferido. Força desbaratada ficou em caminho. Estamos providenciando conducção feridos e outras diligencias

Grande panico e consternação estado tenente. Situação séria. Juiz de direito, *Lima Borges*.—Capitão *José Francisco*, delegado de policia

Estrada de Ferro Central—Pela carta que em seguida publicamos soubemos que o illustre Dr. Lassance Cunha pedio exoneração do cargo de director da Estrada Central:

Recife 25 de Novembro de 1897.

A' illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—Deixando hoje a direcção desta ferro-via por ter pedido a minha exoneração ao governo, cumpro um grato dever de testemunhar a essa illustrada redação as expressões da minha mais profunda e

ILEGIVEL

sincera gratidão pelo apoio franco que prestou a minha administração.

No Rio de Janeiro para aonde me retiro, podereis dispor com franqueza do limitado prestimo de quem com estima e considera ção subscreve-se. De Vv. Ss. attento, venerador, criado e admirador, *Ernesto Antonio Lassance Cunha*.

Escola de Engenharia — Serão chamados hoje á prova oral de Calculo e Topographia os seguintes alumnos:

1º anno
Calculo

Luiz Cavalcante Coelho Cintra.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos.
João do Rego Coelho.
Julio Americo de Medeiros.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha.
Luiz Villaros Fragoso.

2º anno
Topographia

Ausalino de Medeiros Peretti.
Octavio Brigido Arantes.
Hermilio Lydio de Oliveira.
Domingos Acatauassú Nunes.
João Chrispiniano C. Brandão.

— Resultado dos exames de hontem:

1º anno
Descriptica

Theogenes da Rocha Moreira, approvado plenamente, grão 7.
Antonio Clementino Carneiro da Cunha, simplesmente, grão 3.
Não compareceu 1.

Desenho

Julio Americo de Medeiros, approvado plenamente, grão 8.
Carlos Carneiro Leão de Vasconcellos, idem, grão 7.
Luiz Cavalcante Coelho Cintra, approvado simplesmente, grão 6.
Gastão de Mendonça Vasconcellos, idem, idem.
João do Rego Coelho, idem, grão 5.
Matheus Augusto de Oliveira, idem, idem.

3º anno
Resistencia

Miguel Augusto de Oliveira, approvado plenamente, grão 7.

Passamento—Hontem pela madrugada falleceu o Sr. Antonio da Costa Teixeira, victimado por soffrimentos cardiacos.

Era o finado naturalisado em nossa patria onde fez fortuna, sendo estabelecido na travessa do Arsenal de Guerra.

Contava 38 annos de idade e era solteiro.

Seu cadaver foi hontem á tarde dado á sepultura, no Cemiterio Publico de Santo Amaro.

Outro—Por telegramma particular que nos foi mostrado, sabemos haver fallecido no engenho Campo Verde, em Barreiros, onde residia, o distincto agricultor Laurindo Marinho de Barros.

Contava o finado 35 annos de idade e era solteiro.

Era dotado de qualidades distinctas que o tornavam estimado de quantos o conheciam.

Damos pesames a sua Exma. familia, especialmente ao seu digno cunhado, o Sr. Coronel Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

Não haverá mais cabellos brancos. A verdadeira tintura ingleza recebeu PEDRO ANTUNES, 63 rua Duque de Caxias.

Fallecimento—Em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, finou-se hontem pela manhã em consequencia de graves padecimentos o honrado commerciante de nossa praça Adriano Medeiros da Costa, estabelecido com armazem de fazenda na rua Duque de Caxias.

O finado contava apenas 28 annos de idade, era solteiro e portuguez, gosava de estima por parte de seus companheiros que nelle apreciavam um bello caracter.

Seu enterramento teve lugar hontem mesmo, ás 5 ½ horas da tarde no Cemiterio de Santo Amaro, assistindo a esse acto crescidissimo numero de amigos.

Outro—Victimado por uma beriberi aguda finou-se hontem pela madrugada, na casa de banhos dos arrecifes, o Sr. João Hircano Pedrosa, antigo empregado no Arsenal de Marinha.

Contava 32 annos de idade e era solteiro.

Sua morte causou profundo pezar aos empregados do Arsenal onde o finado era alvo da estima de todos pela bellesa de seu caracter.

O cadaver foi inhumado hontem á tarde no Cemiterio de Santo Amaro com numerosa assistencia.

Escola Normal da Propagadora—Exames realizados nessa escola:

3ª série—Historia do Brazil

Joaquina Magdalena Duarte, distincção.
Anna J. de Freitas Pereira, plenamente.
Francisca Maestrali, idem.
Laura Pistro Garret, idem.
Maria da Conceição A. da Silva, idem.
Maria dos S. O. Santa Rosa, idem.
Paula Th. de Arroxellas Galvão, idem.
Anathalia de Meira Lins, simplesmente.
Euthalia E. Poggi de Lemos, idem.
Josephina da Silva Campos, idem.
Julia A. Fernandes Dantas, idem.
Philomena M. Monteiro Lins, idem.
Maria A. Pereira Cardoso, idem.

Todas estas, menos a ultima, concluiram o curso.

Regimento 145—A acreditada Livraria Leopoldo Silveira offereceu-nos o fasciculo n. 7 do apreciado romance *O Regimento 145* de Emilie Richebourg.

Julgamos inutil encarecer a alludida obra que somente pelo nome de seu laureado autor é recommendavel.

Agradecidos.

Oitocentos pares de meia—Os jornaes portuguezes occupam-se detalhadamente com a estada do rei de Sião em Lisboa. Assim é que noticiam todos os factos da vida de D. Chulalonghorn alli.

Entre outras noticias encontramos a seguinte:

Os fabricantes de meias de seda de Chemnitz devem estar satisfeitissimos com a agradavel sorpreza que acaba de fazerlhe um novo cliente, freguez que bastaria para sustentar uma fabrica, se repetisse a miudo as suas encommendas.

Trata-se do rei de Sião, que mandou fabricar *oitocentas duzias de meias*, com tenção de as distribuir pelas suas esposas, á razão de uma duzia por cabeça.

As nove mil e seiscentas meias levem desenho de que é autor o proprio Chulalongkorn, e, seja qual fôr a côr de cada par, apresentarão na parte superior, bordado a seda branca, lo allegorico elephante de Sião.

Sarjeta insupportavel—A sarjeta da rua Marquez do Herval, esquina do Paço da Patria, continua a exhalar um fetido insupportavel, a ponto de a cinco braças de distancia obrigar o transeunte mais corajoso que exista, a voltar.

A' noute, especialmente, o máo cheiro torna-se pronunciadissimo, a penetra no interior das habitações existentes nas proximidades.

Seria uma excellente medida hygienica mandar proceder a limpeza da referida sarjeta.

O Occidente—Graças ao offerecimento da Livraria Silveira, temos á vista o n. 679 da importante revista litteraria e illustrada *O Occidente*, que se publica em Lisboa.

O presente numero traz em sua primeira pagina o retrato do Exm. Sr. Dr. Prudente de José de Moraes Barros, acompanhado da respectiva biographia.

Obrigados.

Espancamento—No dia 22 do corrente, no 2º districto do municipio do Jaboatão, o individuo de nome Lucio de tal espancou e ferio a Vicente Campina.

O offendido foi vistoriado, e contra o offensor procede a auctoridade competente.

Prisão—Apresentou-se ao Sr. Dr. Manoel Caldas Barretto Netto, juiz de 5º districto municipal, o individuo Candido de Tal, trabalhador no Caminho Novo, pronunciado nesse juizo na sancção penal do art. 294, § 2º, por ter assassinado naquelle mesmo local a João Dourado.

O Dr. Caldas Barretto Netto fel-o immediatamente conduzir á Casa de Detenção.

Publicações—Recebemos:

O n. 72 do *Sul de Alagoas*, bem redigido periodico do Penedo, sob a direcção do Sr. Serafim Soares Pinto.

— O n. 43 do *Lidador* que se publica na cidade da Victoria.

— O n. 13 da *Coisa*, chistoso periodico da Bahia, por intermedio do seu correspondente neste Estado o Sr. João Ezequiel.

Preparos para bordados—Variadissimo sortimento, Pedro Antunes, 63, rua Duque de Caxias.

Esmagamento—No dia 23, ás 7 horas da noute, o trem de Olinda, ao chegar á estação do Fundão, esmagou a um menino de nome Mamede, filho do cidadão João Osorio de Paula Homem, vindo a fallecer no dia seguinte.

Das diligencias procedidas sobre o facto, verificou se não ter havido culpabilidade da parte do machinista que dirigia o trem, tendo sido o referido menor victima de sua propria imprudencia.

A Crença—Publicou-se hontem o fasciculo 6 da *Crença*, revista catholica de que é redactor chefe o Sr. Conego Machado de Mello.

Somos agradecidos pela visita.

Um club de escriptoras — A familia Daudet foi passar algumas semanas a Londres, no anno passado; e madame Alphonse Daudet, que tem quasi tanto talento talento como seu marido, teve a boa lembrança de consignar na sua carteira as suas impressões, á medida que as recebia.

O editor Fasquelle reunio, ha pouco, essas impressões em um livro, que é um primor de typographia, sob o titulo *Notas sobre Londres*.

Eis uma folha desse caderno de viagem:

« Convidaram-me hoje a uma sessão no Club das Escriptoras de Londres, que me inspira grande curiosidade. Miss Belloc vem buscar-me de *cab* e atravessamos em Londres envolto em bruma, quasi frio, mas de que me agradára os fundos de ruas vagos e longinquos em uma neblina rosea, com semiclaridades de aquario, de onde os transeuntes, as carruagens, emergem pouco a pouco, como provas successivas e cada vez mais exactas: os monumentos tomam um vago de sonho, as estatuas de rainhas, Queen Anne, Queen Elizabeth, recortam as suas corôas de pedra, as suas mãos armadas de sceptros (porquanto neste paiz as mulheres reinaram e reinam), em uma nevoa densa, que a grandeza ou a majestade de seu gesto não agita nem dispersa. »

Amphion — Recebemos o n. 19 desta magnifica revista musical que se publica em Lisbôa:

Traz a seguinte summario:

Os nossos artistas—Francisco Bahia—A. M. Chronica quinzenal.—Affonso Vargas. Registrador musical. Archeologia poetico-musical e politica.—Souza Viterbo. Convatorio real de Lisboa. Expediente. Theatros: Trindade—D. Amelia—Gymnasio—Principe Real—Avenida—Apollo—Coliseu dos Recreios. Noticiario: Paiz—Estrangeiro. Necrologia—Miguel Jordani. Novidades musicaes. Illustrações:— Francisco Bahia.

Le Brésil—Chegou-nos o n. 633 do excellente periodico parisiense *Le Brésil*.

Traz o seguinte summario:

Notre Courrier de Rio: La fin d'un cauchemar.—La mort de Conselheiro.—Déclarations présidentielles.—La vraie tradition impériale.—Les tarifs du Central.
Echos de Partout.
L'attentat contre le président Moraes.
Plata-Pacifique.
Message présidentiel (Rio Grande du Sud).
Le contesté franco-brésilien (Rapport de la commission diplomatique.
Les candidatures présidentielles.
Les Etats brésiliens: District fédéral.—Ceará. — Goyaz.—Pará.—Rio Grande du Sud.
Revue financière.
Avis financier: Bilan de la Banque de la République.
Revue commerciale.
Mouvement maritime.

Publicação portugueza. — A livraria Leopoldo Silveira devemos o offerecimento dos ns. 1.409 e 1.410 d'*O Pimpão*, revista critica e humoristica.

Obrigados.

Noticias varias—Wacher, o novo Jack-Estripador, continúa a fazer revelações, confessando até agora ter assassinado 15 pessoas.

O curioso é que o juiz de instrucção de Belley, Sr. Fourquet, obteve de Wacher a confissão dos crimes, promettendo-lhe que lhe deixaria enviar aos jornaes de Paris uma carta em que conta a historia da sua vida. Essa carta é concebida nos seguintes termos:

« Deus, direito, dever!

« A' França!

« Tanto peor para vós, se me julgaes responsavel! Sim, sou eu quem commetteu os crimes de que me accusam e fil-o em um momento de raiva, como o disse ao medico da cadeia de Belley. Fui mordido por um cão damnado na idade de seis ou sete annos.

« Quando tinha quatorze, servi como criado em casa do Sr. Declerieu, junto de Chapovost. Nessa época não podia dominar as idéas que me passavam pela cabeça. Occorreu-me, em accessos parecidos com os da raiva, lançar-me pelos campos além, sem saber para onde, e se tivesse encontrado alguem no meu caminho não deixaria de commetter alguma atrecidade.

« Meus pais devem ter-se affligido muito com meu silencio, enquanto eu atravessava a França, como um damnado guiando-me pelo sol. Que os que julgam dever chorar por mim chorem por elles.—*José Wacher* ».

— Occupando-se dos projectos de D. Carlos de Bourbon, escreve o orgão carlista de Madrid, *El Correo Español*:

Todas as considerações humanas e utilitarias lhe aconselhariam que não trocasse a vida pacifica, aprazivel e tranquilla que hoje leva, pela existencia, « cheia de agitações e de trabalhos », que o espera. D. Carlos obedece, porém, antes de tudo, ao dever e ante uma palavra magica para elle, entre todas, « Hespanha » responde invariavelmente « Avante »!

Estas palavras não podem ser mais significativas.

— Lemos n'uma folha portugueza:

« A viagem do vapor «Calvados», da companhia transatlantica, chegado de Bordéos, foi accidentada por um facto nada vulgar.

Em 21 de Setembro, o vapor, que marchava com rapidez nas alturas do cabo Finisterra, soffreu subitamente um choque tão violento que o commandante se persuadio de que houvera ruptura em alguma peça da machina. Mas, inclinando-se na *passerelle*, vio, no mar, tres enormes baleias, que evulucionavam ao longo da borda.

Uma dellas, do comprimento de vinte metros, pelo menos, fôra violentamente chocada pela talhamar do vapor e debatia-se, por assim dizer partida ao meio, nas ondas, vermelhas de sangue.

O commandante suppõe que as baleias, assustadas pela approximação de «Calvados», haviam mergulhado e que, ao vir de novo ao lume da agua, se tivessem encontrado, precisamente, na linha d'agua que a próa do vapor ia fendendo.

Como a bordo não houvesse os apparelhos necessarios para o pesca da baleia ferida, os marinheiros tiveram de a deixar a debater-se, no mar ».

— Um telegramma de New-York participa o fallecimento de Carlos Dana, director proprietario de *New-York Sun*, decano da imprensa norte-americana.

Deixou fortuna enorme. O edificio onde está installado o seu jornal é avaliado em dous milhões de dollars.

Hospital Santa Agueda — Foi o seguinte o movimento desse hospital de variolosos no dia 23 de Novembro de 1897.

DOENTES	SEXOS MASCULINO	SEXOS FEMININO	TOTAL
Existiam	1	11	12
Existem	1	11	12

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Francisco Guilherme de Assis Abreu, viuvo, Com D. Amelia Uchôa de Gusmão, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia Santo Antonio.

Manoel Venancio de Góes com Maria do Carmo Maia, solteiros, naturaes deste Estado e residente sua freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Primeira publicação

Pedro José da Silva e Elvira Francisca de Souza, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Pedro Abilio do Sacramento e Argemira Pereira da Costa, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Antonio Martins de Oliveira e Joaquina Luiza da Conceição, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

José Antonio dos Santos e Luiza de França, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Segunda publicação

Carlos Alberto de Medeiros e Maria Augusta de Araujo Lima, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Marianno José Nunes Pereira, solteiro, e Anna Duarte Muniz, viuva, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 24 de Outubro de 1897.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (0º)	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26,º1	756,mm26	18,mm83	74
9 »	27,º3	756,mm83	19,mm22	71
12 »	27,º8	757,mm33	19,mm39	70
3 t.	27,º9	755,mm51	18,mm02	68
6 »	27,º5	756,mm13	19,mm07	70

Actinometro—Observações ao meio dia Ennegrecidos, 52,º0. Prateado, 39,º2.

Temperatura maxima 29,º00.
Temperatura minima 25,º50
Evaporação em 24 horas ao sol 3,mm0 á sombra 2,mm7.
Chuva nulla.
Direcção do vento:
E com interrupções de ESE e ENE durante todo o dia.
Velocidade média do vento por segundo 7,16.
Nebulosidade média 0,40.

BOLETIM DO PORTO

Dia 24 de Novembro

O préa-mar foi ás 4 h. 12 m. da tarde, registrando a escala 2,m54.

O baixa-mar foi ás 10 h. 49 m. da tarde, registrando a escala 0m,16.

Dia 25 de Novembro

O préa-mar foi ás 4 h. 58 m. da manhã, registrando a escala 2,m40 m.— O encarregado, *Elesbão Ribeiro*.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Seiva, canto da Praça Commercio.

De Itambé, para Maria.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 24 de Novembro de 1897.

Existiam	472
Entraram	10
Sahiram	15
	467
Existem	
A saber:	
Nacionaes	436
Mulheres	9
Estrangeiros	22
Total	476
Arraçoados	443
Bons	413
Doentes	28
Loucos	2
Louca	0
Total	443

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—Graciano Auto dos Santos, José Ponciano Ferreira e Laurindo da Costa Moreira.

Passageiros—Chegados da Europa no vapor inglez *Clyde*.

De Southampton

M. Feloson, Mrs. M. Weight, M. Assald do Sacke.

De Lisbôa

Antonio Joaquim Amorim, Manoel J. Silva, Christovão Silva, Pedro Tolhe Gordan.

—Passageiros sahidos para os portos do Sul no vapor inglez *Clyde*.

Para a Bahia

Alfredo S. Ruos, Lepoldo Breelle.

Para o Rio de Janeiro

Luciano de Souza Pinto, Waschauer, Affonso Costa, Dr. José de Almeida Pernambuco, Carneiro de Moraes.

— Passageiros sahidos para os portos do Sul no vapor Brazileiro *Planeta*.

Para Maceió

Domingos Lordsleen, José B. de Mello, Augusto Antonio Pereira Guedes, Augusto Cavalcante de Leite.

Para a Bahia

Barros Vanderley, Dr. Manoel Augusto de Mendonça, Arthur Bandeira, B. Wavel, A. de Almeida Santos, capitão Girard, Eugenio de Mello, Tertuliano da Silva, A. Romam, C. Kaft, W. Muller, H. Bermeneter, João F. de San Anna, Amaro D. I. Netto.

Para a Victoria

Manoel Germa, João de Souza Campos, Adolpho de Lemos.

Para o Rio de Janeiro

L. R. Pereira, sua senhora e 1 filho, Francisco Mendes, I. Maria, S. Pessoa Ferreira, d. Velmiria Pinheiro Pinto, João Muniz, Manoel Muniz, d. Maria da Conceição, José P. de Oliveira, Luiz Bernardes e sua senhora, Arthur Benevides, Pedro Moreira, Joaquim Pedroza, tenente Alfredo Paraguassú de Barros e 1 criado, José Pires de Oliveira, Arthur Leopoldino Avantes, Selso Semões, T. Santos L. Cavalcante de Albuquerque, Galdino de Lemos, Benedicto Alves de Mello e 13 praças do exercito.

Para Porto Alegre

D. Maria de Siqueira Cavalcante e 2 filhos.

Cemiterio Publico—Foi sepultado no Cemiterio Publico de Santo Amaro, no dia 23 de Novembro, os seguintes cadaveres:

Guilhermina de Souza Paes, Pernambuco, 28 annos, S. José, attestado do Dr. Simões Barbosa.

Paulina Maria d'Annunciação, Pernambuco, 23 annos, solteira, Afogados, attestado do Dr. Coelho Leite.

Maria Leopoldina Cavalcante Costa, Pernambuco, 28 annos, viuva, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Matheus do Rego Accioly, Pernambuco, 90 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Carneiro.

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde: residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz—dá consultas medicas-cirurgica todos os dias 9 á 1 da tarde, menos nos domingos, e dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. 25.

O DR. PEDRO PONTUAL—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA comprattico dos clinicasde Whekor e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n.63 1º andar. Reside a rua de Peysandú Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28' 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeothicos e tintas, oleo, pincies etc.etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tributo aos invictos martyres da ultima expedição

Carmen Oliva Zárate de Mello, directora das homenagens rendidas com actos religiosos, inspirada de piedade á memoria dos briosos militares que succubiram heroicamente em defesa da Republica, nos sertões da Bahia, ou a consequencia desse dever sagrado, tendo sido victimas de soffrimentos originados nessa terrivel campanha, que fez findas as existencias cáras; e compenetrada de sentimentos humanitarios condoendo-se pelas tristes familias dos fallecidos prematuramente, enlutada portanto, com a Patria Brazileira, tem a subida honra de convidar a sensata sociedade Pernambucana, para assistir aos funeraes, que, pelo descanço eterno daquellas fieis almas, hão de celebrar-se na santa Igreja Conceição dos Militares, na segunda-feira 29 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Crente de bôa fé, que não será indifferente o appello dos Rvms. Membros do clero desta Diocese, acompanhando ao seu digno chefe; as virtuosas irmandades e corporações religiosas; emfim, a todos os bons cidadãos e devotas senhoras, confraternisando-se ao pezar geral e particular com os desolados parentes e amigos dos commemorados nesta data com os suffragios, antecipando-lhes eterno reconhecimento; pois acha natural, que todos saberão cumprir o tributo de respeitosa gratidão perante a representação do tumulo, um testemunho de verdadeira caridade e profunda veneração aos denodados martyres daquella expedição.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.

Chamados por escripto.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua de Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Medico

Dr. I. A. Velloso

Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Clea-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.º andar.

Especialidades: molestias de pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e da mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito

Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Reside no Parnameirim defronte da Estação. Telephone da resiencia n. 27.

Os chamados serão dirigidos para o Consultorio ou para a Residencia.

Vianna do Castello

16 de Maio.—Tenho empregado (e espero continuar) a Emulsão de Scott nos soffrimentos originarios de nutrição insufficiente ou alterada, taes como escrofulose, tuberculose, anemia, chlorose, diabetes, etc. O preparado, de aspecto agradavel é geralmente bem recebido pelos doentes, foi geralmente uma bôa acquisição para a pratica.

Os seos effeitos parecem corresponder á sua composição». —Polycarpo Antonio Estevão de Galião medico-cirurgiã pela Eschola Medico-Cirurgica do Porto Cirurgião Mór d'Infanteria, etc. etc.

65.

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

Telephone n. 245.

Reside á rua da Imperatriz n. 24, 1.º andar.

Telephone 365

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.

Telephone n. 387.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar

TELEPHONE N.544

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.

Encarrega-se de analyses chimicas e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.

Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.

Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71. 1.º andar.

Consulta de 11 ás 2 horas da tarde.

Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292

EU ERA ASSIM

Cheguei a ficar quasi assim

Soffria horrivelmente dos pulmões graças ao xarope de alcatrão de jatahy preparado pelo pharmaceutico Honorio do Prado, o mais poderoso remedio contra tosses bronchites, asthma e rouquidão.

consegui ficar assim!!

Completamente curado e bonito

Fabricado na pharmacia e drogaria HONORIO DO PRADO, 115 rua do Lavradio.

Deposito—Drogaria Pacheco & C. Andradas 59.

Vidro 1$500.

Deposito Geral — Pharmacia dos pobres do Sr. J. A. Maia e Silva.

Peitoral de Cambaá

Brilhantes curas de bronchite

Victima, durante 30 annos, de uma acabrunhadora bronchite, para a qual foram improfiquos todos os recursos empregados, o Sr. João Coelho de Queiroz curou-se radicalmente em pouco tempo com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

—

A Exma. Esposa do Sr. Joaquim Soares Gomes, vice-consul de Portugal e França, no Paraná, padecendo durante muitos mezes de uma bronchite do peior caracter, restabeleceu-se completamente com o uso apenas de 4 frascos do mesmo efficaz remedio, tendo antes tomado inutilmente cerca de 50 outros preparados!

Dous frascos apenas restabeleceram o Sr. Commendador Antonio Mendes Ferreira de uma grave bronchite.

—

Em casa do commerciante Sr. Manoel Verissimo da Costa, uma creança, atacada de gravissima bronchite capillar, salvou-se com o uso apenas de 2 frascos.

—

O Sr. Tenente-coronel Silvino Ribeiro, atormentado durante 4 annos, por uma terrivel bronchite, apenas com 6 frascos ficou radicalmente curado.

Em menos de 3 dias, o Sr. Major honorario Francisco Gonçalves Pires restabeleceu-se de uma forte bronchite com o uso deste precioso remedio.

—

Dous filhos do commerciante Sr José Domingues de Jesus Braz, que padeciam ha muitos annos, de bronchite, curaram-se radicalmente em menos de um mez com o uso do *Peitoral de Cambará*.

Peitoral de Cambará

Atteste que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um poderoso medicamento. Tenho-o empregado em minha clinica com optimos resultados nas bronchites e molestias do apparelho bronch -pulmonar.—(Bahia Dr. *Francisco Tosta Mello*).

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, figado e intestinos, tambem nas da espinha dorsal paralysias, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.

Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

EU ERA ASSIM!

A Exm.ª Sra. D. Margarida Cezar de Mariz de Itaguahy curou-se de catharro senil e tosse antiquissima pelo **Alcatrão e Jatahy** de Honorio do Prado que lhe foi receitado pelo illustrado Sr. Dr. Azevedo Junior, da rua

N. 26—VISCONDE DE MARANGUAPE—N. 26

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais de uma vez demonstrou a sua efficacia; pois ao principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar crises de perigo.

Os muitos attestados publicados no Diario de Pernambuco e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguinolento—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, é de um grande numero de dignos medicos, e apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficam admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que os ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias de Elixir.

Nos grandes incommodo dass senhoras menstruação, gravidez e nos dias do parto com fegenerêar, um resitado muit certo e seguro em a sua composição e tão simples que não offerece receio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combáter, certos de que o medicamento de composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's crianças até um anno, 10 gottas de hora em hora em uma colher de sopa cheia d agua fria.

De um a trez annos, 15 gottas.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, de 2 Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. ...

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 80.

Pharmacia Ribeiro, á praça Maciel Pinheiro n. 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer inormação, será encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e contêm 30 gottas. N'm lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não assignados.

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou neute accudirá a chamados, e da á consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Dr. Francisco Leopoldino

Residencia—Rua do Hospicio n. 36.
ESPECIALIDADE: Febres.
Consultas de 11 ás 1 hora da tarde.
Telephone n. 24.

MUTILADO

ILEGIVEL

INFALLIVEL — INOFFENSIVO — AGRADAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser competentemente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D' O SECULO DE LISBOA.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24
Recife

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros, medio para « golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessarios indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drosga, Rua do Marquez de Olinda, 24.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as ebres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria

Deposito na Companhia de Drogas.
Rua Marquez de Olinda 24

BLENOL especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOIRO DA BELLEZA

LINDA CUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle. communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram; caspa, vermelhidão, brotoeja etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para aplicar na cara depois de fazer a barba: Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua do Marquez de Olinda n 24.

Medico

DR. RODOLPHO GALVAO, dá consultas de 1 ás 3 da tarde, á rua do Vigario Tenorio n. 1 (Largo do Corpo Santo).

RESIDE á —Rua Visconde de Goyanna Estancia.

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justo nomeada na cidade do Recife, attesta que o.

Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo

E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA

DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77, 1 andar, lado do Caes.
Das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO. EM 29 DE JULHO DE 1887.

Este depuratvo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.

Rheumathismo syphilitico ou gotozo por vipatica. erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo frouxidão de norvos, irites e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas na pelle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de tados já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda e qualquer explicação que for precise acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colhores das de sopa pela manhã e quatro á noite.

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO

Acha-se á venda nas livrarias

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.

Telephone n. 190 na Residencia.

Dr. Lisbôa Coutinho

Consultorio á rua do Vigario n. 1.
Recebe chamados na pharmacia dos Pobres á rua Larga do Rosario.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem a *influenza*, as febril,, (dofluxos) acompanhado de reacção *oryzas broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do

Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildeffonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.

Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.

PERNAMBUCO

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

O Figado

Declaro a bem da verdade, que padeci muito tempo do figado e só pude achar allivio com o uso d s pilulas da Tayuyá M. Morato—prop gad s por D. Carlos.

S. Paulo.—*Arthur C. da Silva.*

Vende se em Pernambuco:

GUIMARÃES BRAGA & C. —RUA MARQUEZ D'OLINDA—60

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

PHOSPHATINA FALIÈRES. Alimento das Crianças.

EDITAES

Conselho Economico da Repartição de Marinha

De ordem do Sr. capitão-tenente Polycarpo de Barros, inspector interino deste Arsenal e capitão do porto deste Estado, faço publico que, no dia 30 do corrente mez, ás 11 horas da manhã em uma das salas da secretaria da inspecção recebe-se propostas em cartas fechadas para o fornecimento de viveres, a este Arsenal, suas dependencias e os navios da armada que estacionarem neste porto; lavagem e engommado de roupa para a enfermaria de marinha e fardamento para os menores da escola de aprendizes marinheiros deste Estado, durante o exercicio de 1898, observadas as disposições dos arts 176 e 178 e seus paragraphos, do Regulamento que baixou com o decreto n. 745 de 12 de Setembro de 1890, os quaes vão abaixo transcriptos:

Art. 176. São deveres do proponente:

§ 1.º Encher com preços por extenso e em algarismo proposta que lhe será fornecida pelo secretario do Arsenal, a qual datará e assignará, para ser apresentada ao Conselho Economico.

§ 2.º Entregar pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao Conselho Economico, no lugar dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exhibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não fôr firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado e haver pago o imposto de casa commercial, relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhe serão restituidos, antes de proceder-se a leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, e terão estes e aquelles a preferencia, sobre os outros concurrentes em igualdade de condições e circumstancias, devidamente provadas.

Art. 178. paragrapho unico. Além do prazo do art. 177, os fornecedores continuarão a supprir por mais 60 dias nas mesmas condições, se assim fôr julgado necessario, o sem que isso constitua direito para prorogação do contracto.

Os proponentes deverão apresentar nesta secretaria os documentos de habilitação até á vespera do Conselho, afim de se verificar se as formalidades exigidas feram satisfeitas.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 26 de Novembro de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Girardes.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 25 de Novembro de 1897

Cambio sobre Londres a 90 d/v, 7 1/8 d/s por 1$000 do banco.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.

O secretario,
Eduardo Dubeux.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 d/s. sobre Londres a 90 d/v. elevando-a o de Pernambuco para 7 1/16, e mais tarde tornou-se geral o algarismo de 7 1/8, fechando menos firme a 7 1/16, effectuando-se transacções regulares.

Letras particulares e bancarias repassadas fizeram-se algumas negociações a 7 1/16, 7 1/8, 7 3/16 e 7 1/4, conforme a data da entrega.

Rio: abriram a 7 1/16, subindo depois para 7 1/8, fechando menos firme.

Cotações de generos

PARA O AGRICULTOR

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	6$800	a 7$000
Crystal novo	$	a 6$000
Brancos	6$400	a 7$400
Somenos	4$600	a 4$800
Mascavado	3$600	a 3$800
Brutos	3$000	a 3$300
Retames	2$400	a 2$600

AGUARDENTE

Por canada 1$300.

ALCOOL

Por canada, de 2$300 a 2$500.

Para exportação

AGUARDENTE

Por pipa de 480 litros a 155$000 nominal.

ALCOOL

Cota-se nominal a pipa, a 260$000.

ALGODAO

Foi vendido a 13$500 os 15 kilos.

COUROS

Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$380 o kilo, vendas e refugo a 920 e kilo. Verdes a 780 réis nominal.

CARNAUBA

Cota-se de 12$000 a 22$000 os 15 kilos.

MEL

Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA

De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a... 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 23 DE NOVEMBRO DE 1897

Costa & Rocha.—Vinte barricas com fructas verdes, cincoenta caixas com batatas, vinte gigos com louça e cincoenta barris com manteiga de vacca.

Alvaro Arthur dos Santos.—Duas caixas com riscados de algodão e madapolão.

Alves de Freitas Irmãos.— Sessenta e uma caixa com vinho commum e cognac.

Guimarães Braga & C.—Sete caixas com carbonato de potassa.

Hollanda & Caeté.—Duas caixas com casimira de lã.

Manoel L. S. Carvalho.—Cinco caixas com farinha lactea.

Figueiredo Costa & C.—Cincoenta caixas com batatas.

Viuva do Manoel Lopes Machado Ramos.—Uma caixa com um album e obras de vidro.

Carneiro de Souza & C.—Duas caixas com escovas de palha e obras de ferro.

A. D. Carneiro Vianna.— Uma caixa com pelles preparadas e cinco barricas com pederneiras para armas de fogo.

Ferreira Rodrigues & C.—Quarenta caixas com fructas verdes, cincoenta saccos com arroz pilado e cincoenta caixas com cebolas.

Maia e Silva & C.—Uma barrica com tinta para escrever.

Seixas & Irmãos.—Mil oitocentas e cincoenta e duas barricas com bacalhão.

Machado & Lopes.—Mil barricas com farinha de trigo.

Alfredo dos Santos Almoida. - Cento e cincoenta barricas com farinha de trigo.

Guimarães & Valente.—Cincoenta caixas com biscoutos.

Manoel da Cunha Lobo.—Uma caixa com obras de ferro e figuras de vidro.

Bernet & C.—Tres caixas com tecidos de lã e de algodão.

Dias Fernandes & C.—Oitenta barris com toucinho e banha de porco e uma caixa com camas de ferro.

H. Rouquayrol. –Tres fardos com cascas de pão campeche.

Silveira & C.—Cinco barris com vinho commum.

Moreira & C.—Uma caixa com esponjas ordinarias.

Olintho, Jardim & C.—Quinze caixas com tecidos de linho e de algodão.

Nunes Fonseca & C.—Uma caixa com perfumarias.

Great Western of Brazil.—Cinco caixas com ferragens.

Augusto da Silva.— Cinco barris com grampos de ferro.

José Tavares Carneiro.—Uma caixa com um piano de armario e um banco de madeira ordinaria.

Barbosa Lima & C.—Uma caixa com fitas de seda e tecidos de borracha.

Deodato Torres & C.—Tres barricas com obras de vidro.

Gonçalves Cunha & C.—Uma caixa com motim de algodão.

José Fernandes Lima & C. - Trinta e tres barris com vinho commum.

Companhia M. de Phosphoros.—Setenta tóros de madeira de pinho.

H. da Silva Loyo.—Quatro rólos com oleado para forro de sala.

Silva Marques & C.—Vinte barris com toucinho em salmoura.

Benito, Souza & Ramos.—Com caixas com fructas verdes.

Rodolpho & Baptista.—Uma caixa com pentes de borracha.

Guimarães & Valente.—Cento e cincoenta caixas com vinho em garrafas e cento e setenta saccos com feijão.

Henry Forster & C.—Quinze caixas com agua mineral em garrafas.

IMPORTAÇAO

Portos do norte, vapor nacional *Planeta*, entrado em 23 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C :

Camarão 7 paneiros a José Gonçalves da Costa.

Mercadorias 22 caixas ao 2º batalhão de infanteria.

Tecidos 10 volumes a Affonso Maia & C.

New-York—Vapor inglez *Hevelius*, entrado em 21 do corrente e consignado a Blackburn & C.:

Agua florida 2 caixas a H. Rouquayrol.
Couros 3 caixas a Braga & Sá
Candieiros 4 caixas a A. R. Soares 3 á ordem.
Drogas 1 caixa a H. Rouquayrol, 7 a A. Raposo & Moraes.

Machinismos 2 caixas á ordem.
Mercadorias 1 volume a Braga & Sá. 7 a A. R. Soares, 1 a J. R. Fonseca, 11 á ordem.
Oleo 5 caixas á ordem.
Papel 3 caixas a J. E. Purcell.
Salsaparrilha 6 volumes a H. Rouquayrol, 4 a A. Raposo & Moraes.
Vidros 3 volumes a J. R. Fonseca.

Terra-Nova, lúgar inglez *Lilver Sea*, entrado em 22 do corrente e consignado a Mendes Lima & C

Bacalhão 1,857 barricas e 1,810 meias ditas á ordem.

Lavamnah, patacho inglez *Curlew*, entrado em 22 do corrente e consignado a Fonseca Irmãos & C.:

Breu 2,230 barricas á ordem.

Trieste e escala, vapor austriaco *Kalman Kilary*, entrado em 22 do corrente e consignado a H. Forster & C.

Carga pe Trieste
Aço 30 caixas a Gomes de Mattos Irmãos.
Papel 12 fardos a Moreira & C.

Carga de Fiume
Farinha de trigo 3,000 barricas aos consignatarios, 1,000 a Machado & Lopes, 300 á ordem, 105 a Santa Casa de Misericordia.
Papel 38 fardos á ordem.

Carga de Valencia
Vinho 60 barris á ordem.

Carga de Genova
Agua mineral 10 caixas a Guimarães Braga & C., 10 a M. J. M. Campos.
Occa 20 barricas a Vianna Castro & C.
Vinho 75 barris a Lopes Alheiro & C.

EXPORTAÇÃO

DIA 25 DE NOVEMBRO DE 1897

Para o Exterior

— No vapor inglez Inventor, para Liverpool, carregaram :

Blackburn & C., 1753 saccos com 131475 kilos de assucar mascavado.

J. J. de Mello, 116 saccos com 8700 kilos de assucar mascavado.

J. H. Boxwell Nephew & C., 200 saccos com 15000 kilos de assucar mascavado e 10 fardos com 1771 kilos de algodão.

— No vapor inglez Explorer, para Liverpool, carregaram :

Borstelman & C., 3700 saccos com 291150 kilos da assucar mascavado.

— No vapor inglez Galileu, para New-York carregaram :

D. Gouveia & C., 100 fardos com 2010 kilos de pelles em cabello.

C. Von Landy, 31 fardos com 4721 kilos de pelles em cabello.

Rossback Brothers. 1807 couros salgados seccos pesando 21956 kilos.

— No vapor inglez Clyde, para Buenos-Ayres, carregou :

E. Silva, 1000 abacaxis.

— No vapor francez Matapan, para Lisbôa, carregou :

V. Neesen, 300 fardos com 48000 kilos de algodão.

Para o Interior

— No vapor nacional Planeta, para o Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

Companhia de Drogas, 18 caixas com 54 litros de vinhos medicinaes.

Para Bahia, carregaram :

Baltazar Menezes, 58 caixas com 2436 kilos de tecidos de algodão.

Ferreira Barboza & C., 1 caixa com calçados.

Companhia de Drogas, 5 caixas com 30 litros de vinhos medicinaes.

— No vapor nacional Trindade, para Santos, carregaram :

A. Irmãos & C., 600 saccos com 36000 kilos de assucar mascavado.

P. Carneiro & C , 300 saccos com 18000 kilos de assucar branco e 30 pipas com 7500 litros de alcool.

Thomaz Beltrão, 850 saccos com 51000 kilos de assucar branco e 1200 ditos com 72000 ditos de assucar mascavado.

Para o Rio de Janeiro, carregaram :

P. Carneiro & C . 1371 saccos com 82260 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 30 pipas com 16350 litros de alcool.

G. de Mattos Irmãos & C., 250 saccas com 19000 kilos de algodão.

— No vapor nacional Santelmo, para Santos, carregaram :

M. S. Maia & C., 500 saccos com 30000 kilos de feijão.

E. Martins, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.

P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.

Silva Guimarães & C., 400 saccos com 24000 kilos de feijão.

Para o Rio de Janeiro. carregaram :

P. Alves & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional Pernambuco, para o Rio de Janeiro. carregou :

H. J. da Silva 15300 saccos com 91800 kilos de assucar branco

— No vapor nacional Itapoan. para Porto Alegre, carregaram :

A. Irmãos & C., 70 saccos com 5250 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

A. Irmãos & C., 300 saccos com 22500 kilos de assucar branco.

Para o Rio de Janeiro, carregou :

A. M. Moreira, 100 saccos com 7000 kilos de caroços de algodão.

— No vapor nacional Espirito-Santo, para Manáos, carregaram :

A. Irmãos & C., 15 barricas com 930 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional Guajará, para o Pará, carregaram :

Costa Rocha, 30 saccos com 1800 kilos de farello de algodão.

João de A. Fonseca, 2500 caixas com 32500 kilos de sabão.

Guimarães Braga & C., 1 caixa com 20 litros de agua medicinal e 12 ditas com 10 ditos de vinhos medicinaes.

J. de M. Lins, 230 barricas com 10120 kilos de assucar branco.

J. M. Moreira Junior, 100 barricas com 6800 kilos de assucar branco.

A. Fernandes & C., 225 barricas com 11850 kilos de assucar branco.

P. Alves & C , 400 barricas com 29121 kilos de assucar branco.

J. T. Carneiro, 40 barricas com 2000 kilos de assucar refinado.

P. Alves & C., 15 barricas com 1628 kilos de assucar branco.

J. M. Moreira Junior, 70 barricas com 4800 kilos de assucar refinado e 15 ditas 1575 ditos de assucar branco.

Para o Ceará, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 121 barris com 4349 litros de vinhos de fructas, 41 ditos com 1700 ditos de vinagre e 30 caixas com 600 ditos de cerveja.

Coelho Pinto & C., 24 barris com 810 litros de vinhos de fructas e 10 caixas com 100 litros de genebra.

— No vapor nacional S. Salvador, para Manáos, carregaram :

J. S. d'Amaral & C., 10 barris com 400 litros de vinhos de fructas, 10 ditos com 400 ditos de vinagre, 140 caixas com 1120 litros de genebra e 40 ditas com 320 ditos de cognac.

P. Alves & C., 45 barris com 3950 litros de aguardente e 5 ditos com 440 litros de alcool, 460 volumes com 32805 kilos de assucar branco e 20 saccos com 1500 ditos de assucar mascavado.

P. Pinto & C., 130 barris e 5 pipas com 11260 litros de aguardente, 10 barris e 2 pipas com 1850 litros de alcool.

F. Vieira, 75 barricas com 4595 kilos de assucar branco.

Paiva Oliveira & C., 1 barril com 40 litros de aguardente.

Para o Pará, carregaram :

P. Ferreira & C., 5 barricas com 400 kilos de assucar branco e 5 pipas com 2400 litros de alcool.

J. de M Lins, 30 barricas com 2550 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 250 barricas com 21750 kilos de assucar branco.

Para Amarração, carregaram :

P. Carneiro & C., 6 saccos com 330 kilos de assucar refinado.

Ferreira Rodrigues & C , 5 caixas com 50 litros de azeite de coco.

Para o Ceará, carregaram :

P. Carneiro & C., 15 barris com 1350 litros de alcool.

J. A. de Sá Leitão, 3 barris com 600 litros de alcool.

Para Maranhão, carregou :

J. A. de Sá Leitão, 1 pipa com 480 litros de alcool.

— No hiate Barrozo, para Macáo, carregaram :

Dias & C., 6 barricas com 506 kilos de assucar branco e 3 ditas com 225 ditos de assucar refinado.

Oliveira Bastos & C., 3 barris com 180 litros de vinhos de fructas.

Castro Lemos & C., 3 barris com 440 litros de vinhos de fructas, 5 caixas com 60 ditos de cidra, 1 dita com 45 ditos de genebra, 1 barrica com 36 ditos de cerveja e 4 latas com 80 kilos de phosphoros.

Para Mossoró, carregaram :

Dias & C., 56 barricas com 2858 kilos de assucar branco.

Rodrigues Lima & C., 1 caixa com 220 kilos de tecidos de algodão.

Figueiredo Costa & C., 24 caixas com 480 kilos de sabão, 1 barril com 50 litros de vinhos de fructas e 8 saccos com 480 kilos de café.

Oliveira Bastos & C., 1 sacco com 25 kilos de fios.

Lopes Alheiro & C., 36 caixas com 261 litros de genebra, 9 ditas com 90 ditos de cognac. 2 ditas com 40000 cigarros, 7 barris com 280 litros de vinhos de fructas, 1 caixa com 8 kilos de macarrão, 6 ditas com 105 litros de cerveja, 4 ditas com 30 ditos de licor e 1 barril com 120 ditos de vinagre.

— No hiate Euclides, para Macáo, carregaram :

Caldas & C., 1 caixa com 70 kilos de doce, 4 saccos com 240 ditos de café, 7 caixas com 140 litros de genebra e 2 barris com 200 ditos de vinhos de fructas.

— Na barcaça Jovem Taurino, para Maceió, carregaram :

Fonseca Irmãos & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão, 105 ditas com 1050 ditos de sabonetes e 5 ditas com 25 ditos de velas.

Paiva Oliveira & C., 1 caixa com calçados

A. Fernandes & C., 15 caixas com 90 kilos de velas, 11 ditas com 460 ditos de massas, 10 ditas com 90 ditos de cidra, 5 ditas com ditos de genebra e 2 barricas com 240 kilos de carvão animal.

— Na barcaça Luzinha, para Mossoró, carregaram :

G. do Mattos Irmãos & C., 5 caixas com 70 kilos de sabão.

— Na barcaça D. Sinhá, para Natal, carregaram :

Figueiredo Costa & C., 2 saccos com 120 kilos de café e 10 caixas com 200 kilos de sabão,

— Na barcaça Se apre-viva, para Maceió, carregaram :

Oliveira Bastos & C., 100 saccas com 7200 kilos de algodão.

— Na barcaça Independencia, para S. Luiz, carregaram :

A. Cruz & C., 1 caixa com calçados.

— Na barcaça Itajahi, para Villa Nova, carregou :

Pernambuco Powder Factory, 50 barris com 560 kilos de polvora.

Para Parahiba, carregaram :

Pernambuco Powder Factory, 50 barris com 560 kilos de polvora.

F. de Barros e Silva, 1 fardo com tecidos de algodão.

A. de O. Maia, 1 barril com 80 litros de vinagre.

— Na barcaça Paraguassú, para Parahiba, carregaram :

Costa Lima & C., 2 caixas com 200 litros de cidra.

Caldas & C., 4 caixas com 40 kilos de massas e 1 volume com vassouras de timbó.

— Na barcaça Janaria, para S. Luiz, carregaram :

Castro Maia & C., 2 barris com 80 litros de vinagre, 8 caixas com 34 litros de genebra, 1 dita com 24 ditos de cerveja, 1 dita com 6 kilos de velas e 1 dita com 8 litros de cidra.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL

Mez de Novembro

Do dia 1 á 24	1.280:126$824	
Idem do dia 25	95:229$680	
		1.375:356$504

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 á 24	340:103$362	
Idem do dia 25	8:333$767	
		348:437$129
Total		1.723:793$633

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 25 de Novembro de 1897.

O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Novembro

Renda do dia 1 a 24	167:016$995
Idem do dia 25	2.403$000
	169:419$995

RECIFE DRAINAGE

Mez de Novembro

Renda do dia 1 á 24	12:215$560
Idem do dia 25	95$602
	12:311$162

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 24 de Novembro foi o seguinte:

Entraram:

30	bois pesando 4,136 kilos.	
775	kilos de peixe a 30 rs.	23$250
7	comp. com mariscos a 150 rs.	1$050
7	ditos com camarões a 150 rs.	1$050
36	columnas a 900 rs.	32$400
2	carg. com galinhas a 750 rs.	1$500
10	cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2	carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1	carg. de amendoim a 450 rs.	$900
2	carg. com batatas a 450 rs.	$900
2	carg. com macacheiras a 450 rs	$900
1	carg. com cebolinho a 450 rs.	$450
5	carg. com gormús a 450 rs.	2$250
16	carg. com verduras a 450 rs.	7$200
1	carg. com canna a 450 rs.	$450
4	carg. com laranjas a 450 rs.	1$800
2	carg. com inhame a 450 rs.	$900
1	carg. com melão a 450 rs.	$450
1	carg. com louças a 450 rs.	$450
2	carg. com melancia a 450 rs.	$900
1	carg. com bananas a 450 rs.	$450
6	carg. com div. fruct. a 450 rs.	2 700
30	carg. com farinha a 300 rs.	9$000
3	carg. com milho secco a 300 rs.	$900
2	carg. com feijão a 300 rs.	$600
8	suinos a 1$	8$000
130	lugares a 300 rs	39$000
12	comp. com suineiros a 1$500	18$000
7	comp. com suineiros a 1$	7$350
10	comp. com fressuras a 900 rs.	9$000
68	comp. com fazendas a 2$	136$000
21	comp. com comidas a 1$050	22$050
30	comp. com verduras a 450 rs	13$500
110	comp. com farinha a 600 rs.	66$000
64	comp. com talhos a 3$	192$000
		603$150
	Rendimento de dia 1 a 23	13.385$150
		13.988$300

Preços do dia

Carne verde de $600 a $700 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$200 a 1$500 o k.
Farinha de 600 a 1$ a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 25

Southampton e escala—12 1/2 dias. vapor inglez *Clyde*, de 3339 toneladas, commandante F. M. Cawies, equipagem 142, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Genova e S. Vicente—13 dias. vapor italiano *Rio de Janeiro*, de 1241 toneladas, commandante, Viltorio Bianchi, equipagem 62, carga varios generos; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro e Bahia—6 dias, vapor belga *Galiléo*. de 1677 toneladas, commandante J. Fisher, equipagem 42. carga varios generos; a Blackburn & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor brazileiro *S. Salvador*, commendante J M. Pessôa; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor italiano *Rio de Janeiro*, commandante Viltorio Bianchi; carga varios generos.

New-York e escala—Vapor belga *Galiléo*, commandante J. Fisher; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Matpan, do sul, a 26.
Itaqui, do sul, a 26.
Marajó, do sul, a 26.
Ville de B. Ayres, do sul a 27.
Pernambuco, do norte, a 27.
Una, do norte, a 28.
Chile, do sul, a 28.
Camocim, do sul, a 29.
Cintra, da Europa, a 29.
Espirito Santo, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Bordeaux e esc. Matapan, a 26, as 4 hor.
Rio e esc. Pernambuco, 27, as 5 horas.
Havre, Ville de B. Ayres, 28, as 4 horas.
Bordeaux e esc. Chile, a 28, as 12 horas.
Rio e Santos Cintra, 29, as 4 horas.
Manáos e esc. E. Santo, 30, as 5 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF

Escuna portugueza Costa Lobo.
Barca norueguense C. Wroldsen.
Barca norueguense Orion.
Barca portugueza Oliveira.
Barca norueguense Triumph.
Brigue norueguense Tremmor.

DE NEW-PORT

Barca norueguense Gudrun.
Barca norueguense Marion.
Escuna russa Sweiks.

DE PELOTAS

Lúgar nacional Brasil.
Patacho nacional Bonina.
Patacho nacional Jayme.

DE HAMBURGO

Brigue hollandez Triar.
Lúgar allemão Da-Capo.

DE TERRA NOVA

Lúgar inglez Corisande.
Lúgar inglez Rose Bud.
Lúgar inglez Red Rose.
Lúgar inglez Viola.

DE LIVERPOOL

Barca norueguense Elisabeth.

DE NEW-YORK

Barca americana Mary C. Hale.
Barca nacional Victoria.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Santelmo, varios generos.
Vapor nacional Trindade, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor inglez Explorer, varios generos.
Barca norueguense Fiid, varios generos.
Barca norueguense Cleveland, carvão.
Barca norueguense Sunbeam, carvão.
Lúgar nacional Joham, sal.
Lúgar nacional Alberto Cunha, var. gen.
Lúgar nacional Natal, var. generos.
Lúgar portuguez Horacio, varios generos.
Lúgar hollandez Foxhan, varios generos.
Lúgar nacional Fortuna, xarque.
Lúgar inglez Julia, vasio.
Lúgar inglez Aureola, bacalhão.
Lúgar inglez Silver Sea, bacalhao.
Lúgar inglez Angera, varios generos.
Lúgar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Brigue portuguez Clara, lastro.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Hermanos, xarque.
Palhabote nacional Euclydes, var. gener.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, Juiz de Direito de Ausentes n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado da Pernambuco, em virtude da lei, etc., etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem que a requerimento do Doutor Curador Geral dos Ausentes se está arrecadando o espolio de Manoella Maria da Conceição, conhecida por Manoela do Inspector, fallecida *ab intestata* e sem herdeiros conhecidos, são pelo presente chamados os credores e herdeiros da mesma finada para no prazo de 30 dias, á contar desta data e perante este Juizo requererem e habilitarem-se em seus direitos.

E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume

Dado e passado nesta Cidade do Recife Capital do Estado de Pernambuco, aos 17 de Outubro de 1897

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrevente juramentado escrevi.

Eu Francisco de Siqueira Cavalcanti, escrivão, subscrevi.

José Cavalcante de A Uchôa.

O Doutor José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que Graciliano Octavio da Cruz Martins me dirigio a petição do teor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito dos Orphãos Graciliano Octavio da Cruz Martins, primeiro testamenteiro de seu sogro Manoel Rodrigues da Silva Camara, fallecido em 6 do corrente, requer a vossa Senhoria se digne admitil-o a dar inventario ao respectivo bens.

Um dos legatarios do remanescente da terça é o menor Horacio Martins, filho do supplicante. O herdeiro Prudente Modesto da Camara, tendo sido, a pedido de seu pai recolhido ao asylo de alienados, ainda alli se acha. Pede a vossa Senhoria deferimento. E. R. M.

Sobre uma estampilha de 300 se escreveu a data e a assignatura que seguem: Recife, 21 de Setembro 1897. Oliveira Fonseca. Nesta petição dei o seguinte seguinte despacho. Distribuirá e autuada, como pede Recife, 21 de Setembro de 1897. José Uchôa.

E sendo esta petição destribuida ao Escrivão deste meu Juizo Manoel Silvino de Barros Falcão, este, autuando-a com os documentos que a acompanharam, veio em minha presença, onde, lavrado, e assignado termo de juramento do inventariante, dito Graciliano Octavio da Cruz Martins, fez este a descripção de herdeiros e de teres.

E sendo-me os autos conclusos, nelles proferi o seguinte despacho: Em vista da declaração de folhas 17 verso, nomeio os Drs. Pontual e Silva Ferreira para examinarem Prudente Modesto da Camara que está recolhido ao asylo de Alienados, sciente o Dr. Curador Geral.

O escrivão designe dia e hora. Recife. 28 de Setembro de 1897. José Uchôa. E porque os referidos peritos não acceitassem a nomeação, foram afinal nomeados os Drs. Affonso Arthur Cysneiros de Albuquerque e Antonio Cavalcante Pina, os quaes, depois das formalidades legaes e das diligencias necessarias, deram o seu parecer, em vista da qual preferi a sentença do teor seguinte: Vistos etc.

Em face do exame de folhas 38, julgo Prudente Modesto da Camara incapaz de dirigir sua pessoa e bens, e, declarando interdicto, nomeio seu curador o Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.

Affixem-se editaes nomeiando a interdicção na forma de direito: e faça-se o arrolamento de todos os bens que o interdicto possuir. Paguem-se as contas pelo patrimonio do mesmo interdicto; sellando-se as outras.

Arbitro o maximo da tabella para cada um dos medicos que procederam ao exame.

Recife, em 30 de Outubro de 1897. José Cavalcante de Albuquerque Uchôa.

Em cumprimento de minha sentença, o escrivão passou a presente que será publicada pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, aos 8 dias do mez de Novembro de 1897.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, Escrivão, escrevi.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

José Cavalcante de A. Uchoa.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 27 do corrente, á uma hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a das obras de que necessita o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo; orçadas em 5:018$494 a primeira e em 7:759$744 a segunda.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir cantractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados do pagamento serão entregues ao contractante quando a obra estiver terminada.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 11 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 30 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas devidamente selladas, para os concertos de que precisa a ponte de Tracunhãem, orçados em 514$800

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, em enda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de soa residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para quantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

O certificado de pagamento será entregue ao contractante logo que ficar terminada a obra.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, das 10 ás 3 horas da tarde.

Recife, 16 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Novembro de 1897.

EDITAL N. 26

Exames finaes

Succedendo que alguns professores do Estado procuram antecipar os exames de suas escolas á epocha prefixada pelo regulamento da Instrucção publica e pelo respectivo regimento interno; o cidadão Dr. Inspector Geral, pelo presente, ha por muito recommendado a todos os professores em geral o stricto cumprimento da disposição do art 75 do citado regimento, não esquecendo tambem o que é estatuido no art. 74, cuja infracção está prevista pelo art. 126 do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O Secretario,
Pergentino Saraiva d'A. Galvão.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

Praso de 30 dias

Pela Inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 10 de Dezembro proximo vindouro, se arrematarão á porta desta Repartição as mercadorias abaixo especificadas, nos termos do titulo 5º, capitulo 5º da Consolidação, si seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de 30 dias, á contar da data deste; sob pena de, findo o dito praso, serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos da mesma arrematação.

Armasem n. 1

Mercadorias vindas do Havre, no vapor francez *Parahyba*.

Marca JAMS—3 caixas, ns. 234 á 236; entradas em 25 de Março de 1897 e consignadas a J. A. Maia e Silva, contendo a de n. 234 o seguinte: 130 kilos liquido de frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem bocca esmerilhada; peso bruto 175 kilos—n. 235; 130 kilos liquido idem; peso bruto 174 kilos—n. 236; 125 kilos liquidos idem; peso bruto 172 kilos.

Mesma marca e consignação: 3 caixas entradas em 29 de Março de 1897, ns. 233, 237 e 238: contendo a mesma mercadoria: sendo a de n. 233, 121 kilos liquido e 170 kilos de peso bruto—a de ns. 237, 138 kilos liquido; peso bruto 190 kilos—e a de n. 238, 138 kilos liquido, bruto 190 kilos.

Marca JA. n. 1 Uma caixa; consignada a Ildefonso de Azevedo e entrada em 27 de Março de 1897; pesando bruto 35 kilos e contendo 16 kilos nos envoltorios de algodão phenicado.

Armazem n. 5

Marca letreiro (Administrad)or do *Jornal do Commercio* de Pernambuco: 1. pacote s/n. pesando bruto 3.890 grammas com 2 1/2rdéode typos com emblemas: vindo de Boem s no vapor francez *Matapan*, entrado d 13 de Março de 1897.

Marca rias vindas de Hamburgo no vapor allemão *Mendosa*.

Marca MJM: 1 caixa n. 161, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Manoel de Miranda; pesando bruto 130 kilos; contendo 112 kilos de papel liso para escrever.

Mesma marca: 5 caixas entradas em 15 e 16 de Março; consignadas ao mesmo: n. 162: peso bruto 22 kilos; contendo 14 kilos bruto de envellopes para cartas—n. 190: 295 kilos bruto, contendo 230 kilos nos envoltorios de papelão não especificado—n. 191: bruto 280 kilos; contendo 226 kilos bruto idem n. 192; peso bruto 305 kilos; contendo 261 kilos idem idem —n. 193; peso bruto 300 kilos; contendo 263 kilos idem idem.

Marca circulo com LS no centro: 1 caixa n. 1, entrada em 12 de Março de 1897; consignada a Browns & C., peso bruto 60 kilos: contendo 200 grammas de chaminé de vidro n. 1; 2 1/2 kilos liquido de cupolas de vidro n 1 coalhado; 780 grammas bruto nos envvolterios de obras não classificando de cobre e suas ligas. simples; 8 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido envernisado, e 12 kilos nos envoltorios de obras não classificadas de ferro fundido simples.

Marca GR; 1 caixa n. 810, entrada em 15 de Março de 1897, consignada ao mesmo; pesando bruto 44 kilos; contém 14 1/2 kilos de chales de lã de ponto de malha.

Marca B&C, 4 caixas, entradas em 16 de Março idem, consignadas ao mesmo; contendo a de n. 3 peso bruto 33 kilos; 11 kilos liquido de amostras de copos de vidro n. 1, e 4 ditos de copos e calices de vidro n. 2—n. 13, 80 ditos bruto; contendo amostras de cabos de madeira para chapéo de sol; de chicaras de porcellana n. 4 á 6; de chales de lã ponto de malha e outros; de fechaduras de ferro com trinco; de pentes de borracha; de sapatos de couros, de chales de rendas, de algodão e outros—n. 14: peso brato 17 kilos, contendo 24 pare sde sapatos de couro até 22 cent.—e n. 6,323; peso bruto 37 kilos, contendo 26 kilos nos envoltorios de armações para chapéos de sol com varetas de ferro.

Marcá NF&C, 1 caixa n. 6742, entrada em 15 de Março idem, consignada a Nunes Fonseca & C, peso bruto 13 kilos, contendo 400 leques de papel com varetas de madeira tosca e 100 leques de madeira polida.

Alfandega de Pernambuco, em 9 de Novembro de 1897.

O Inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 4 de Dezembro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Timbauba e execução das de que necessita a ponte do Porto de Pedras, em Serinhãem; orçadas a 1.ª em 4:690$509 e a 2.ª em 11:456$324.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Os certificados de pagamento só serão entregues depois de concluidas todas as obras.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 23 de Novembro de 1897.

O director,
M. Brunet

Edital
Alfandega de Pernambuco

(Prazo de 30 dias)

Por esta Inspectoria se faz publico que no prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, irão a praça á porta desta repartição os volumes abaixo especificados, nos termos do art. 254 da N. Consolidação, si os seus donos ou consignatarios não os despacharem e retirarem dentro do referido prazo sem que lhes fique direito algum a allegar contra a mesma praça.

Armazem n. 3

Marca O H, T em cima, 1 caixa n. 35310, do vapor allemão *Taquary*, de Hamburgo, entrada em 14 de Setembro de 1896, consignada a Baptista Ferreira & C., peso bruto 127 kilos, com 39 kilos de molduras douradas de madeira.

Idem, 1 dita n. 35,355, idem idem idem, pesando bruto 160 kilos, com 62 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,356, idem idem idem, peso bruto 123 kilos, contendo 37 kilos idem.

Idem, 1 dita n. 35,357, idem idem idem, peso bruto 173 kilos, contendo laminas de vidro com aço, de varias dimenções.

Marca M L & C. 1 caixa n. 1, entrada de Liverpool no vapor inglez *Edictor*, na mesma data, peso bruto 254 kilos, contendo papel mata-borrão 186 kilos e 28 ditos de dito de copiar, consignada á ordem.

Idem, 1 dita n. 2, idem idem. peso bruto 222 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever; 46 ditos do dito mata-borrão e 44 ditos de livros em branco para copiadores. consignação idem.

Idem, 1 caixa n. 3, idem idem, peso bruto 210 kilos, contendo 37 kilos de papel pautado, 13 kilos de dito para encadernação. 54 kilos de livros em branco para copiadores, 8 kilos idem para escripturação, 1 kilo idem para notas, 3 kilos de pelles preparadas, 48 kilos de enveloppes e 2 kilos de carteiras de coure, consignação idem.

Idem, 1 dita n. 4, idem idem, peso bruto 190 kilos, contendo 94 kilos de papel pautado para escrever e 46 kilos de enveloppes. consignação idem.

Marca B F & C, contra marca H & C, n. 6218, 1 caixa entrada de Hamburgo no vapor allemão *Taquary* em 15 idem, pesando bruto 38 kilos e contendo 17 kilos de obras não classificadas de vidrilho e 7 kilos de figuras e quadros de barro para adorno, consignada a Baptista Ferreira & C.

Idem n. 6,219, 1 dita idem idem, pesando bruto 60 kilos e contendo figuras de barro para adorno, consignada aos mesmos.

Idem n. 6,220. 1 dita idem idem, pesando bruto 63 kilos e contendo 7 kilos de peças de vidro n. 1 de cores para adorno de mesa, 4 kilos de lamparinas de vidro idem 4 kilos de ditas idem de cores.

Marca J C & C n. 476, 1 caixa pesando bruto 82 kilos, da mesma procedencia, contendo 71 duzias de pares de meias de algodão, consignada á ordem, e descarregada na mesma data.

Marca B F & C, n. 46, 1 caixa da mesma procedencia e descarregada em 16 idem, peso bruto 92 kilos. contendo 27 kilos de vasos para flores, de vidro n. 1, dourados, consignada a Baptista Fernandes & C.

Marca B F & C, contra marca R, n. 6,151, 1 caixa idem idem, pesando bruto 319 kilos e contendo 244 kilos de molduras de madeira dourada, consignada aos mesmos.

Alfandega, de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897.

O inspector.
Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

14 Batalhão de Infanteria

EDITAL

De accórdo com o artigo 25 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2,213 de 9 de Janeiro do anno proximo findo, são pelo presente chamados concurrentes a apresentarem no dia 4 de Dezembro proximo vindouro, suas propostas para o contracto, pelo respectivo conselho economico d'este batalhão, dos generos abaixo declarados, destinados ao fornecimento do rancho ás praças e forragem aos animaes durante o primeiro semestre de 1898, podendo os proponentes dirigirem-se a secretaria do citado batalhão, onde serão dadas as precisas informações, sobre as condições do contracto.

Assucar de segunda qualidade, kilo.
Arroz, kilo.
Azeite dôce, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhão, kilo.
Batatas inglezas, kilo.
Capim em feixe de tres killogrammas.
Café em grão, kilo.
Carne secca, kilo.
Carne de vacca, kilo.
Carne de porco, kilo.
Farinha, litro.
Feijão, litro.
Farello, kilo.
Goiabada, kilo.
Lenha em achas de um metro.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza, kilo.
Milho miudo, kilo.
Pães, kilo.
Sal, litro.
Bananas ou laranjas, duas.
Queijo de minas, um.
Toucinho kilo.
Temperos e verduras, ração.
Vinagre, litro.
Vinho tinto, litro.

Secretaria do 14 batalhão de infanteria em Pernambuco, 25 de Novembro de 1897.

Arsenio Borges.
Alferes Secretario.

EDITAL

O Administrador interino dos Correios deste Estado faz publico, para conhecimento dos interessados, que, a contar desta data até 30 dias, recebem-se propostas em cartas fechadas e lacradas para contracto do serviço de conducção de malas durante o proximo exercici de 1898.

Os proponentes encontrarão na Contadoria dos mesmos Correios todos os esclarecimentos necessarios e deverão apresentar fiadores idoneos.

Administração dos Correios de Pernambuco, 9 de Novembro de 1897.

Deodato P dos Santos.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 24 de Novembro de 1897. — Directoria da Justiça—1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 23 de Abril de 1885 faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de escrivão do jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor do municipio de Gamelleira.

O director,
Affonso. V de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Aquilino Gomes Porto, juiz de direiro do municio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que e presento edital virem qur achando-se vagos os officios de escrivão do Jury e execuções criminaes, partidor e contador e partidor e distribuidor desto municipio; creados em virtude da lei provincial n. 504 de 29 de Maio de 1861, combinado com a lei n. 261 de 3 de 1841, o primeiro por nunca ter apparecido concurrente, o segundo por abandono e o terceiro por morte do serventuario, convida a quem pretender qualquer dos ditos officios de justiça a apresentar por si ou por seu especial procurador o seu requerimento dentro do prazo de 30 dias, neste juizo, ou directamente ao Sr. Conselheiro Governador do Estado, instruido com os seguintes documentos:

a) exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 e 96 do decreto n. 9520 de 28 de Abril de 1885, excepto se o pretendente for doutor ou bacharel em direito, advogado provisionado, ou serventuario de officio de igual natureza;

b) certidão do exame de lingua portugueza e arithmetica até a theoria das proporções: exame prestado conforme os artigos 210 e 211 do citado decreto do 1885;

c) folha corrida do lugar de sua residencia e comprehensiva ao tempo anterior nunca menos de 6 mezes, até terminar o praso do concurso, dispensados dessa prova os que exercerem emprego publico effectivo e não interino;

d) certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

e) attestado medico que prove capacidade physica tal, que por enfermidade ou defeito que não embarece o bom desempenho do officio;

f) certidão de isenção das obrigações da lei n. 1266 de 26 de Setembro de 1874 (sorteio militar) escripto se o pretendente for maior de 30 annos;

g) procuração especial no caso de ser requerida a serventia por procurador;

h) quaesquer outros documentos de idoneidade, que provem a capacidade profissional;

i) se o preteneente for official do exercito, voluntario ou honorario deve juntar a sua fe de officio.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente, que será affixado no lugar de costume e remetter copia authentica ao Governo do Estado com a certidão de sua affixação, como ensina o art. 153 do mencionado decreto de 1885

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira.

Estado de Pernambuco, aos 3 de Novembro de 1897.

Eu, Cincletico Americo dos Santos Filho, escrivão interino do jury o escri.—Aquilino Gomes Porto.

Conforme. O escrivão interino do jury —Cincletico Americo dos Santos Filho.

—

Certifico que affixei na porta do Paço do Concelho Municipal o edital constante da presente copia.

Dou fé·

Gamelleira, 3 de Novembro de 1897. O porteiro Theotonio de Araujo Lima

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Novembro de 1897— Directoria da Justiça— 1ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso. com o prazo de 30 dias, o officio de contador e partidor do municipio de Quipapá.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Dr. Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante, juiz de direito do municipio de Quipapá, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem noticia, que no prazo de 30 dias, contados desta data, está aberto o concurso para provimento da serventia victalicia do officio de contador e partidor deste municipio, creado pela lei n. 501 de 29 de Maio de 1861.

Os concurrentes deverão instruir suas petições com os seguintes documentos:

1.º Auto de exame de sufficiencia;
2.º Certidão de idade;
3.º Certidão de exame de portuguez e arithmetica;
4.º Folha corrida;
5.º Attestado medico de capacidade physica;
6.º Outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade protissional nos termos do art. 210 do Decreto n. 9.420 de 28 do Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e reproduzido na imprensa.

Dado e passado neste municipio de Quipapá, em 5 de Novembro de 1897.

Eu Miguel Josquim do Rego Barros, escrvão que o escrevi.

Luiz Barbalho Uchoa Cavalcante.

E mais se não continha em dito edital do qual extrahi a presente copia, que vai sem cousa que duvida faça; dou fé.

Quipapá. 5 de Novembro de 1897.

O escrivão Miguel Joaquim do Rego Barros.

Certifico que affixei hoje a 1 hora da tarde e no lugar do costume o edital do Sr. Dr. juiz de direito deste municipio, pondo em concurso os officios de partidor e contador deste municipio; dou fé.

Quipapá, 5 de Novembro de 1897.

O porteiro dos auditorios.—*Manoel Francisco do Nascimento.*

DECLARAÇÕES

Companhia

Ferro-Carril Bôa-Viagem

Ficam a disposição dos socios na séde da Companhia na Bôa-Viagem, as cópias do balanço e da relação nominal dos accionistas, não ficando a da transferencia de acções, por não ter havido transferencia alguma até 30 de Junho passado.

Bôa-Viagem, 18 de Novembro de 1897.

Os administradores,
Corbiniano de Aquino Fonseca.
Luiz Duprat.
Manoel Medeiros.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De conformidade com o § 1º do art. 48 dos Estatutos e de ordem do Sr director, convido a todos os socios effectivos no goso de seus direitos, á se reunirem no dia 5 de Dezembro vindouro, no séde social, ás 11 horas da manhã, para, em assembléa geral elegerem a nova directoria e commissão de contas que têm de reger os destinos da sociedade em 1898.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, 24 de Novembro de 1897.

J Thimes Pereira Junior,
1.º Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

O Director Thesoureiro, abaixo assignado, avisa a todos os freguezes desta Companhia que elle é o unico competente para passar recibo nas contas, até reconhecida a nova Directoria, contra cuja eleição elle protestou e protesta e levará a sua legalidade ao poder competente.

E. A. M. Fenton,
n. 10 rua do Bom Jesus.

Está conforme.
Os fiscaes,
Francisco de Assis Cardoso.
Joaquim Lopes Machado.

INDICADOR COMMERCIAL
DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
C. Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes—Agentes Delmiro Gouveia	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 40, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca	Rua do Bom Jesus n. 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat	Rua do Commercio n. 46
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1º andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1º de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.—Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Lesbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze	Rua do Barão do Triumpho n. 104
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabricas e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja de calçados estrangeiros e nacionaes	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria á vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia	Rua da Penha n. 33.
Poças Mendes & C—Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a Pautação vapor e encardenoção.	Rua Duque de Caxias n. 37

Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros

A Directoria desta Associação avisa á seus associados, que não exponham a venda bebidas nacionaes, fumo, charutos, cigarros, rapé, etc., sem que estejam devidamente sellados, afim de não incorrerem em multa, conforme determina a lei.

Esta Directoria aconselha á seus associados e á todos os collegas em geral, que não comprem nas fabricas os productos acima, sem que estejam competentemente sellados, na fórma da lei, para serem expostos á venda, livre de qualpuer risco de multa,

Secretaria da Associação C. Beneficente dos Mercieiros, 22 de Novembro de 1897.

Lino Fernandes de Azevedo,
Director.
Antonio Francisco da S. Braga,
1.º secretario

Foguistas

Precisando este Arsenal contractar foguistas para o serviço da armada, de ordem do Sr. capitão-tenente Polycarpo de Barros, inspector interino, convido aos cidadãos que queiram e se acham nas condições de exercerem taes funcções, a comparecerem na Secretaria da mesma, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, afim de effectuarem os respectivos contractos.

Arsenal de Marinha de Pernambuco, 23 de Novembro de 1897.

O secretario,
João Sabino Pereira Giraldes.

Veneravel

Confraria de S. Chrispim e S. Chrispiniano, em 22 de Novembro de 1897

Assembléa geral

De ordem do carissimo irmão provedor. convido aos nossos amados irmãos, para, no domingo, 28 do corrente, ao meio dia, comparecerem no nosso consistorio, afim de escolheremos os novos funccionarios que hão de reger a Confraria no anno compromissal de 1897 a 1898.

O secretario,
José Ribeiro.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de ? % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Companhia Industrial Pernambucana

A administração de conformidade com o art. 147 do decreto n 437 de 4 de Julho de 1891, declara, que estão em seu escriptorio á rua do Commercio n. 6, a disposição dos Srs. accionistas as copias do balanço da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias de acções, tudo referente ao anno findo.

Pernambuco, 13 de Novembro de 1897.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,386,19.

POLHMANN & C.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.000.000
Fundos accumulados	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo	£	626.000
De premios sobre vidas	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.
Rua do Commercio nº 6

ILEGÍVEL

IMPERIAL INSURANCE COMPANY
LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital . . £ 1.200.000
Rs. 32.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 40

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O paquete

Pernambuco

Commandante J. L. Mathias

E' esperado dos portos do norte no dia 27 do corrente e seguirá para os do sul no dia seguinte.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1|2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

ATTENÇAO

As passagens pagas a bórdo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1.º andar

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS

Linhas do Atlantico

E' esperado do sul no dia 28 do corrente o vapor francez

Chili

Commandante Vaquier

seguindo depois de pouca demora para Bordeaux, com escala por

Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois das descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados. Quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto da abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Lingueta n. 16, 1.º andar, na frente

(Telephone n. 18)

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Salinas

Commandante Xavier

Esperado do norte n'estes dias, seguirá depois de curta demora directamente ao

Rio de Janeiro

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

E' esperado do sul n'estes dias, voltando depois de curta demora para

Santos e Rio de Janeiro

para onde recebe carga e passageiros: á tratar com os

AGENTES

Amorim Fernandes & C.

Rua do Amorim n. 58

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Cintra

E' esperado da Europa até o dia 29 de Novembro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os

Consignatarios

Borstelmann & C.

18—Rua do Commercio—18

1.º andar

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor

Elbe

Commandante....

Espera-se da Europa em 4 de Dezembro, e seguirá apoz a demora necessaria para

Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia

O paquete

Jacuhype

Commandante A. Guimarães

Segue no dia 29 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magellan Line

O paquete

Liguria

Espera-se da Europa até o dia 4 de Dezembro e seguira depois da demora do costume para Valparaiso, com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

Wilson Sons & C. Limited

10—Rua do Commercio—10

1.º andar

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

VILLE DE BUENOS-AYRES

Entrará no porto

E' esperado do sul no dia 27 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, em direitura.

Recebe carga:

O VAPOR

Corrientes

Commandante Le Bourkis

Espera-se da Europa até o dia 3 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Previne-se aos Srs. Recebedores de mercadorias que não serão attendidas reclamações por faltas que não forem communicadas por escripto a Agencia, no prazo de seis dias contados da data da entrada das mercadorias na Alfandega e no acto da descarga nos pontos por ella designados, e para assistencia na abertura de volumes descarregados com termo de avaria para verificação de faltas, se as houver.

Chama-se tambem a attenção dos mesmos Srs. Recebedores para as clausulas 1.ª, 3.ª, 6.ª e 15.ª dos conhecimentos.

A tratar com o

AGENTE

Felix Bandeira

9—Rua do Commercio—9

LEILÕES

— Sexta-feira 26, leilão de bons e lindos moveis de phantazia, porcellanas e crystaes, na casa da rua do Pires n. 83, residencia do coronel Medeiros.

Agente Pestana
Leilão

Da casa terrea de peda e cal, edificada em terreno proprio, á rua de Santo Elias n. 22 no Espinheiro, com 2 salas, 2 quartos, sotão, copiar, cosinha externa, cacimba com excellente agua, quintal com arvores fructiferas, a qual achar-se-ha aberta para ser examinada pelos senhores compradores nos dias 24 e 25 do corrente.

Sexta-feira, 26 do corrente

Ao meio dia em ponto

No 1.º andar á rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, livre e desembaraçada, a casa terrea acima mencionada no salubre logar Espinheiro, rua de Santo Elias n. 22.

Agente Pestana
Leilão

De dous excellentes chalets, sitos á rua do Costa no Arrayal, estação da Mangabeira de Cima, rendendo mensalmente o primeiro 4 $000 e o segundo 50$000, terreno proprio, livres e desembaraçados, com boa agua potavel.

Sexta-feira, 26 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá, com autorisação de seu proprietario, dous chalets, tendo o primeiro 2 quartos grandes, 2 salas e cosinha, medindo o terreno 50 palmos de frente e 240 de fundo, bem arborisado, com boa agua; o segundo com 3 quartos, 2 salas, cosinha e terreno proprio, medindo 55 palmos de frente e 240 de fundo, com boa agua, tendo sahida para a rua da Harmonia; cujos predios acham-se em excellente estado de conservação, livres e desembaraçados de qualquer onus, e vende-se por ter o seu proprietario de retirar-se para a Capital Federal, para qualquer informação com o agente acima.

Agente Oliveira
Leilão

De moveis usados e muitos artigos existentes no 2.º andar do predio n. 44, á rua Larga do Rosario, pertencente ao espolio de Manoel Soares de Figueiredo, e depois deste venderá o mesmo agente o pertencente ao mesmo espolio, no armazem á travessa da rua Bella n. 2, pastas servidas, caixões travetos, barricas e outras muitas madeiras existentes no mesmo armazem.

Sexta-feira, 26 do corrente

A' 1 hora da tarde

O agente Oliveira, por mandado do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito da Provedoria e a requerimento do testamenteiro e inventariante dos bens deixados por Manoel Soares de Figueiredo, levará a leilão o que se declara acima, sendo que o leilão dos moveis se effectuará ás 11 horas em ponto no dia acima, no sobrado á rua Larga do Rosario n. 44.

Agente Pinto
LEILÃO

De bons moveis, finos crystaes, porcelanas, candieiros á gaz, 1 lustre de 4 bicos, jarros, espelhos dourados, biscuits e electro-plate.

A SABER:

SALA DE VISITAS

Um piano forte, allemão e quasi novo, 1 cadeira para o mesmo, 1 linda mobilia com 1 sofá, 2 dunquerques, 4 cadeiras de braços e 12 de guarnição, modernas, 1 espelho oval dourado, grande, vidro bisouté, 1 dito menor, 2 quadros grandes a oleo, 2 ettageres, 6 pratos, de paredo, 2 porta-retratos, 8 jarros de porcelana, 2 porta-cartões, 4 figuras, objectos de biscuits, 1 mesa de phantazia, 2 pares de cortinados para janella, 2 sofás e 2 consolos avulsos, 1 lustre de crystal com 4 bicos.

QUARTOS

Duas camas francezas, 2 toilettes, 1 berço, 2 guardas-vestidos, 1 guarda-roupa, 1 colcha de seda, 1 guarnição para toilette e 1 cortinado para cama.

SALA DE JANTAR

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 1 relogio regulador, 1 aparador, guarda-comida, 2 lindos apparadores com pedra marmore, 1 apparelho para chá, de electro-plate, copos, calices, garrafas, compoteiras, porta-queijos, de fino crystal, apparelhos para chá e jantar e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 26 de Novembro

A' rua do Pires n. 83

O coronel Medeiros, em viagem para o Estado da Bahia com sua familia, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que residio á rua do Pires n. 83.

Os referidos moveis e mais objectos tornam-se recommendaveis pelo obtimo estado em que se acham e de apurado gosto.

O leilão principiará ás 11 horas.

Agente Silveira
Leilão

Sabbado, 27 do corrente

Ao meio dia

A' rua Imperial n. 55

Pelo agente Silveira, e por mandado do Dr. Juiz de Direito de ausentes, levará a leilão publico judicial o estabelecimento de mercearia pertencente ao subdito portuguez Manoel da Costa Gomes, cujo estabelecimento vai em arrematação pelo juiz de ausentes, á guarda do consul de Portugal.

Agente Oliveira
LEILÃO

De uma casa terrea n. 28 á estrada do Limoeiro, no lugar Encruzilhada, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna e quintal em aberto, pertencente a menor Maria Pereira de Oliveira.

Sabbado 27 do corrente

Na residencia da administradora do espolio de Henrique Pereira de Oliveira, no logar Fundão, de Beberibe, onde será effectuado o leilão á 1 hora da tarde, com a chegada do trem de meio dia.

O agente acima por mandado de autorisação do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito de Orphãos do municipio de Olinda, levará a leilão a casa acima declarada, a requerimento de D. Francisca Lucia de Oliveira, administradora de sua filha menor Maria Pereira de Oliveira, no inventario de seu finado pai Henrique Pereira de Oliveira.

Os senhores pretendentes, desde já, poderá examinar a referida casa.

DIVERSOS

— Vende-se um alambique de cobre estanhads, com duas barbotagens e tres lentilhas, systema allemão, com capacidade para destillar diariamente 180 canadas de aguardente; á tratar na rua do Commercio n. 28.

— VENDE-SE a casa terrea n. 71, á rua de S. João, freguezia de S. José; a tratar no Corredor do Bispo n. 9.

— Vende-se uma venda na Varzea, em ção dos melhores pontos, confronte a estação; a tratar com o mesmo dono.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas, na Travessa da Praia do Forte n. 6.

— Compra-se o Diccionario de Conversação: dizer o preço nesta typographia.

— CASA: aluga-se a casa n. 21, á rua Direita dos Afogados; a tratar no Bazar dos Afogados.

— Aluga-se a casa sita á Travessa do Ventura n. 3, (Capunga) com excellentes commodos para familia, e grande sitio arborisado; a tratar na rua Joaquim Nabuco n. 22.

— Uma casa estrangeira na capital de um Estado visinho, precisa de um bom guarda-livros. Informações, rua do Commercio n. 46, 1° andar.

Vende-se ou arrenda-se

A casa com bom sitio, bem arborisado, todo murado, bóa cacimba, portão de ferro ao lado, em Afogadds, rua de S. Miguel n. 84; a tratar na mesma ou Praça Barão de Lucena n. 31.

Vinho puro de Collares

Pelo vapor «Ville de Buenos-Ayres, entrado em 2 de Novembro, chegaram 10 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C., á rua do Amorim n. 66, pelo preço de 60$000 para desconto ou 54$000 liquidos.

Isabel de Figueiredo Antunes

7.º DIA

Hermino Egydio de Figueiredo, seus irmãos, sobrinhos e cunhados, presentes e ausentes, agradecem a irmandade das almas erecta na matriz da Boa-Vista, e pessoas que se dignaram de acompanhar os restos mortaes de sua presada irmã, tia e cunhada Isabel de Figueiredo Antunes, á sua ultima morada, e de novo convidam aos seus parentes e amigos o obsequio de assistirem ás missas do 7.º dia, que terão logar na matriz da Boa-Vista, no dia 26 do corrente, pelas 8 horas da manhã; e desde já antecipam sua eterna gratidão.

Major José Elias do Oliveira

3.º ANNIVERSARIO

Umbelina Rosa de Oliveira manda resar uma missa por alma de seu sempre lembrado marido major José Elias de Oliveira, na Ordem Terceira do Carmo, no dia 3 de Dezembro vindouro, ás 8 horas da manhã, convida para assistir a esse acto de religião e caridade as pessoas de sua amisade e do fallecido e desde já se confessa eternamente agradecida a todos que comparecerem.

Dr. Joaquim Antonio Faria de Abreu Lima

Maria Carolina Faria Fiuza, seus filhos, genros, noras e netos, tendo recebido a noticia do fallecimento de seu irmão e tio Dr. Joaquim Antonio Faria de Abreu Lima, mandam celebrar missas no convento de S. Francisco. Ás 8 horas da manhã do dia 26 do corrente, convidando para assistil-as seus parentes e amigos, pelo que antecipam seus agradecimentos.

Anna Marques de Amorim

1.º ANNIVERSARIO

Os filhos, genros, netos, bisnetos e sobrinhos de Anna Marques de Amorim, convidam aos parentes e amigos para assistir ás missas que mandam rezar por alma da finada, no dia 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, confessando-se desde já gratos á aquella pessoas que comparecerem á esse acto de religião e caridade.

Dr. Paulo Caetano de Albuquerque

2.º anniversario

Josepha Maria de Albuquerque e seus irmãos, José Caetano de Albuquerque, Paulo Caetano de Albuquerque, Lourenço Caetano de Albuquerque e sua mulher mandam resar uma missa na igreja da Ordem 3.ª do Carmo, no sabbado, 27 do corrente, ás 7 1|2 horas da manhã, por alma de seu filho, pai, sobrinho, irmão e cunhado, e convidam a todos os seus parentes, amigos e collegas do finado para assistirem a esse acto de religião e caridade, agradecendo a todos que comparecerom.

Dr. Carlos Dantas Bastos

Maria José Rios Bastos e filhos, (ausentes) José Joaquim Gonçalves Bastos e sua mulher, (ausentes) Francisco Ferreira de Souza Moraes, sua mulher e filhos, (ausentes) Fernando Dantas Bastos, Guilherme Dantas Bastos, sua mulher e filhos penalisados com o infausto passamento de seu nunca esquecido marido, pai, filho, irmão, cunhado e tio, Dr. Carlos Dantas Bastos, convidam aos seus parentes e amigos, assim como aos do fallecido para assistirem ás missas que mandam celebrar pelo eterno repouso de sua alma, na Ordem 3.ª do S. Padre S. Francisco, pelas 8 horas da manhã do dia 29 do corrente, 7.º dia de seu fallecimento, pelo que antecipam-se agradecidos.

Serralheiros

Na Fabrica Paulista precisa-se de dous bons serralheiros, a tratar na mesma.

Ao commercio

Eu, abaixo assignado, declaro que comprei ao Sr. Ignacio Gomes Barbosa, o seu estabelecimento de molhados sito ao Largo do Mercado n. 1, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; e quem se julgar prejudicado, que apresente suas contas no prazo de tres dias, a contar desta data.

Recife, 24 de Novembro de 1897.

Antonio Salustiano de Lemos.

Concordo.—Recife, 24 de Novembro de 1897.

Ignacio Gomes Barbosa.

Attenção

Vende-se uma casa no Caminho Novo n. 101, livre e desempedida; quem quizer dirija-se á Olinda, rua 13 de Maio n. 55.

Ama

Precisa-se de uma para cozinhar; a tratar na rua Larga do Rosario n. 14, mercearia.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

Bôa-Viagem

Aluga-se uma magnifica casa com bons commodos, caiada e pintada ultimamente, e perto dos banhos salgados. A tratar na rua Barão da Victoria n. 59.

Ama

Precisa-se para uma familia de tres pessoas, rua Direita n. 58, 2º andar.

Ao commercio

Os abaixos assignados declaram que compraram nesta data aos Srs. David Alves & C., o seu estabelecimento de molhados sito á Estrada de Belém n. 10 A, livre e desembaraçado de qualquer debito que possa apparecer; e quem se julgar credor queira apresentar-se no prazo de 8 dias, a contar da data deste, sem o que não se responsabilisam por debito algum.

Recife, 26 de Novembro de 1897.

Carvalho Junior & C.

Fabrica a venda

Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria; a tratar nesta typographia.

Instrumentos de musica

Para banda e orchestra

Completo sortimento. Préalle & C., rua Barão da Victoria n. 59

Casa em Olinda

Compra-se uma pequena; trata-se na mesma cidade, á Ladeira da Ribeira n. 28.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.

N. 35 — RUA DUQUE DE CAXIAS — N. 35

Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnen ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugaam-se casaca clack, etc, etc.

Cozinheiro e copeiro

Precisa-se na rua Payssandú n. 19.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Bom negocio

Na cidade de Limoeiro

Situada muito perto da estação, vende-se uma excellente casa com commodos para grande armazem e morada, tendo junto um bom sitio com 40 braças de fundo e frentes de tijollo para duas casas; a tratar nesta cidade, na rua Duque de Caxias n. 50, com Martins & Rodrigues.

Bom negocio

Vende-se uma loja de fazendas, no melhor ponto da freguezia de Santo Antonio, com pouco capital; faz-se todo e qualquer negocio. Casa com arrendamento e aluguel barato. Quem pretender deixe carta com as iniciaes J. A. na redacção do *Diario* para ser procurado.

Telegramma funerario

O Joca Arara vem respeitosamente scientificar a todas as pessoas que tem penhores por fiança de enterros, que desta data até 31 de Dezembro do corrente anno, venham satisfazer seus debitos, sob pena de serem vendidos.

Assim como previno que do 1.º de Janeiro de 1898 em diante, só faz enterros a dinheiro.

40 Medicos dos Hospitaes de Pariz confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de Nafé de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne
Contra: a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

ELIXIR · MORATO
E' o melhor depurativo Brazileiro

LIQUIDAÇAO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

saber
Cachemira com 2 larguras, lã pura, fazenda de 3$000 por 1$500 o covado.
Paninho lavado a 3$000 e 3$500 a peça.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$00 a peça.
Cortinados bordados para cama e janella a 12$000 o par.
Cretones avariados, fazenda muito fina, a 600 rs. o covado.
Camisas brancasde linho a 6$000, 6$500 e 7$000 uma.
Espartilhos finos a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para roupa a 3$500 o covado.
Brim pardo trançado a 900 rs. o covado.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Meias de côr para homens a 6$000 a duzia.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Sargelim francez de todas côres a 400 rs o covado.
Cortes finos, em cartão, para vestidos a 20$000 um.
Linons enfestados, lindos padrões, a 500 rs. o covado.
Meias cruas, pretas e de côres para senhoras, a 12$000 a duzi
Atoalhados de côr, para mesa, a 2$000 o metro.
Bramante meio linho com 2 metros de largura a 3$500 o metro.
Cortes casemira, francezes, a 10$000 um.
Toalhas de felpo a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000 uma.
Seda branca lavrada para vestido de noiva a 2$000 o covado.
Dita de côr, lavrada, a 2$ e 3$000 o covado.
Ceroulas de linho, francezas, a 4$000 uma.
Fichûs de lã do valor de 10$ por 5$000 um.
Fronhas bordadas a 10$000 o par.
Guardanapos, lenços, mantilhas, enchovaes para baptisados, cobertas, cobertores, guardanapos, redes grandes e pequenas, fustão de cordão, etamines, chifonetes, cretones echitas para coberta, sobretudos e capas de casemira e de borracha, chambres, extratos, vestuarios de Jercey para meninos, tudo com grande abatimento.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
LOJA DO POVO

Liquidação para acabar
ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1
DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:
Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Grepons de todasas côres de 2$500 á 1$000.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á16000.
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas parahomem de100$000 á 60$000 á duzia.
Collarinhosde 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacês de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 ja 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs.
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^TO ANTONIO
Rua do Crespo n. 1

Grande Hotel Commercial
O mais importante do Norte do Brazil
Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

ERYSIPELA
CURA RADICAL PELA
CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brasileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o eu reapparecimento

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela, e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA é reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frsco.................. 3$000
« de uma duzia., ... 13$000

PILULAS ANTIANEMICAS
Brazileiras Ferruginosas
DR. SILVINO CAVALCANTE
APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses, Pallidez, vulgo conhecidas por friagem, amarellidão a opetição e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pouco tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500
Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

LEITE CONDENSADO NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREME
Acha-se no Brazil, em todas as Pharmacias, Drogarias, Especiarias e armazens de chá. - Por Atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS.

SAUDE PARA TODOS.
UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway,
78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

CHLOROSIS Côres Pallidas — **ANEMIA** — DEBILIDADE Consumpção
CURA RAPIDA E ACERTADA PELO
LICOR DE LAPRADE
COM ALBUMINATO DE FERRO
Empregado em todos os Hospitaes. — É o melhor ferruginoso para a cura das Molestias da Pobreza do Sangue. — Não enegrece os dentes.
PARIS: COLLIN & C., 49, Rue de Maubeuge, e em as pharmacias

L. T. PIVER EM PARIS
Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

APOSENTOS E QUARTOS PRIMOROSAMENTE
MOBILIADOS
PREÇOS MODERADOS — **TH. THERSEN, Proprietario** — PREÇOS MODERADOS
10, Boulevard des Italiens, 10.
Vista sobre "Grandes Boulevards", no centro de Paris — **PARIS** — A proximidade da Boca, do Commercio das Grandes Cases Banqueiras e de todos os Theatros.

LINIMENTO GÉNEAU
Para os Cavallos e Mulas
Suppressão do Fogo E DA QUEDA DO PELLO — MARCA DE FABRICA — *40 Annos de Exito* SEM RIVAL

Só este precioso **Topico** é o unico que substitue o **caustico** e cura radicalmente em poucos dias as **manqueiras**, novas e antigas, as **Torceduras, Contusões, Tumores e Inchações das pernas, Esparavão, Sobre-Cannas Fraqueza** e **Engorgitamento** das *pernas* dos potros, etc., sem occasionar nenhuma *chaga*, nem *queda do pello* mesmo durante o tratamento.

Os resultados extraordinarios que tem obtido nas diversas **Affecções do Peito**, os **Catarrhos, Bronchitis, Molestias da Garganta, Ophtalmia**, etc., não dão logar á concurrencia.

A cura faz-se com a mão em 3 minutos, sem dor e sem cortar, nem raspar o pello.

Deposito em Paris: Pharmacia **GÉNEAU**, Rua St-Honoré, 275, e em todas as Pharmacias.

ALMOÇO DAS SENHORAS
ALIMENTO DAS CRIANÇAS E DOS CONVALESCENTES
Para substituir o chocolate, de digestão muitas vezes difficil, e o café com leite cujos effeitos debilitantes prejudicam em extremo a saude das Senhoras, os Medicos recommendam o **Racahout dos Arabes** de Delangrenier, por ser um alimento *leve, agradavel e muito substancial*: receitam-no tambem ás crianças, pessoas idosas ou anemicas, numa palavra a todas as pessoas que carecem de fortificantes.
PARIS 42, rue Vivienne. — DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO INTEIRO

SÁNDALO MIDY
O unico preparado com o celebre Sándalo de Mysore

Inoffensivo, supprime a Copahiba, as Cubebas e as injecções, e cura em 48 horas todos os corrimentos. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria, sem causar dores dos rins, que produzem os sándalos impuros ou associados a outros medicamentos.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome (MIDY)

Em todas as Pharmacias

E. HARAN
12, rue Lacépède, PARIZ

FABRICA GERAL de INSTRUMENTOS
De CIRURGIA e de APPARELHOS de MEDICINA
ORTHOPEDIA, PROSTHESE, BIQUEIRAS, MULETAS, ETC.
Fabrica especial de Pernas de páu,
FUNDAS, ESPARTILHOS, CINTURAS, MEIAS PARA VARIZES, COADÔRES, DOUCHES, OURINÓES, E TODOS OS ARTIGOS DE HYGIENE.
APPARELHOS ESTERILISADORES DE LEITE
BREVETÉ S. G. D. G.
Catalogos illustrados em casa de FARIA SOBRINHO & C^ia.

PERFUMARIA RIGAUD
Novos Extractos Finos
PARA LENÇO

VIOLETA BRANCA
Perfumes de Birmania
Muguet des Bois
Louis XV.
Graciosa.
Lucrecia.
Ascanio.
Ylang Ylang.
Lilas de Perse.
Iris Blanc.

Sabonetes e Pó d'Arroz com os mesmos Perfumes
RIGAUD & Cia — Perfumistas
8, rua Vivienne, em Paris

MEDALHAS de OURO
nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeos, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordeos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vos cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

SAUDE DAS SENHORAS
APIOLINA de CHAPOTEAUT
(Não confundir com o Apiol)

A APIOLINA é o mais poderoso emmenagogo conhecido, e o mais apreciado pelos medicos. Ella provoca e regularisa o fluxo mensal, faz desapparecer a interrupção e a suppressão d'elle, bem como as dores de cabeça, a irritação nervosa, as crispações, as dores e colicas que acompanham as *epochas menstruaes*, compromettendo tão frequentemente a saude das senhoras.

Em PARIS, 8, rue Vivienne

CHLOROSIS, ANEMIA, HEMOGLOBINURIA,
Anemia após de Hemorrhagias, parasitaria ou tropical.
A HEMOGLOBINE
Granulada DALLOZ
É o medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS. J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
DEPOSITO EM TODAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

GELEIRA SCHALLER
para fazer ... 0,500 a 2 kilogr. de *GELO, SORVETES, BEBIDAS GELADAS, com o emprego de um sal inoffensivo.*
332, rue St-Honoré, PARIZ — *Prospecto sem despeza*

Demarcações de terra
Pelo engenheiro C. C. Carlini, escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Sitio
Aluga-se um em Apipucos, com grande casa e sotéa, em bom estado de conservação, tendo o terreo 5 quartos, 1 dispensa, 2 grandes salas e 1 gabinete e a sotéa 1 salão e 1 quarto, cozinha fóra e quarto para criados, agua encanada, banheiro, sitio bem arborisado, onde morava José Paulo Botelho, a tratar com o mesmo, á rua da Praia n. 53.

Polvora Superior para caça Systema inglez vende-se na Rua do Commercio n. 6 Lingueta).

GRANDE
LIQUIDACAO
Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposto resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 %, a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM
CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de dua larguras

ARTIGOS PARA MENINOS
CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA
CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes de 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI
MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr para mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4$000 de 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, de côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANAPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS felpudas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES para coberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.
Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODERNE

o que está vendendo por preços que admira, como sem ja :
Casemisa para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor padrões inteiramente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homns e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços aos melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes, espartilhos; emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de uma visita a este estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços encontrarão agrado e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2—RUA DOLIVRAMENTO—2

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparado por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICA
TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vontagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seuso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemacuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças das colhere de chá Deve ser tomada pela manhã bem ... pura ou misturada com café, leite, ou tom com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro . . . . 1$000
« 1 » . . . . 2$000
Duzia de 1/2 . . . . 10$000
. . . . 20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

ILEGÍVEL

Fabrica de Biscoitos Pilar
DE
Oliveira & Pinto
RUA DO AREAL NS 5 E 7
CASA FUNDADA EM 1886
Unica no Norte da Republica
Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial!
Unicos depositarios no Trapiche José Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21,

Lei eleitoral

Vende-se a collecção de Leis do Estado promulgada no corrente anno, contendo a Lei Eleitoral ultima, á 1$000 o exemplar no escriptorio do «Diario».

Vende-se

Uma importante mobilia de jacarandá á Luiz XV, em perfeito estado; a tratar á rua Barão da Victoria n. 51, armazem de moveis.

A' Sra Amalia Blum
Hotel Americano

Pede-se a esta senhora de vir á rua do Cabugá n. 1 A, Notre Dame de Paris, entender-se a respeito da importancia das compras feitas em 1895.
Recife, 28 de Outubro de 1897.
Mme. Koblet.

EXCELLENTE

Manteiga de Santa Catharina
De 1 e 2 libras
Chegou
Nova remessa para o
Armazem do Lima

Casa

Vende-se uma casa de taipa, coberta com telhas de zinco, caiada e pintada, tendo bons commodos para familia, com grande quintal cercado de madeiras e bem situado; a tratar na segunda travessa do Principe n. 31. O motivo da venda se dirá.

Aluga-se

O 2º e 3º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 25, o 3º andar do n. 51, todos com agua, o 2º andar n. 56 á rua Domingos José Martins, com grandes commodos e tem agua, o da rua D. Maria Cesar n. 38, 1º andar e sotão, com agua e quintal, com portão para a rua Visconde de Itaparica; a ver as chaves á rua Domingos José Marques n. 50.

Vaccas mestiças

Vende-se duas prenhes, uma garrota e um garroto; a tratar na Estrada do Rosarinho n. 13.

VINHOS DO PORTO
ESPECIAES
DE
Manoel da Costa Oliveira

DEPOSITO PERMANENTE
NO
ARMAZEM DO LIMA

Recommendamos a todos os hoteis, restaurants, casas de molhados e principalmente aos consumidores, os vinhos engarrafados do Sr. MANOEL DA COSTA OLIVEIRA, **de Villa de Nova Gaya, incontestavelmente os melhores que se encontram em nosso mercado, como todos poderão verificar.**

Presentemente temos em deposito as seguintes marcas:

VINHOS DO PORTO
MATHUSALEM, secco especial, para sobremesa.
MOSCATEL, fino superior.
VIRIATO, uma especialidade no seu genero.

VINHOS DE MESA
BUCELLAS,—CALLARES,—CLARETE
todos da mais fina escolha e paladar

O Laboratario Nacional de Analyses, no exame a que procedeu em todas e ta marcas, reconheceu a sua pureza e esmerado preparo

AVISO
AOS SRS. COMPRADORES E CONSUMIDORES

Em todos os rotulos das marcas acima indicadas figura o emblema que tem por divisa—AUDACES FORTUNA JUVAT—e o nome do exportador; as capsulas tem a marca e as rolhas são tambem marcadas a fogo.

José Fernandes Lima & C.
TELEPHONE N. 323

Fundição do Bowman

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson fabricantes, de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRAS A VAPOR multitubilares de Fletcher para funccionar com fogo tas fornalhas das tachas
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funcionar com lenha e bagaço.
RODAS para a gua.
BOMBAS de motun continuo.
DISTLLACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACÕEe para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastalores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. Engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir erigir, garantindo a producção e qualidade de assucar.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuos.

52 Rua Barão do Triumpho, 52

Fundicção geral
ALLANPATERSON &C
44—RUA DO BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'gua.
Taxas' fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.

O SONHO DE OURO
DE
Fortunato Porto & C
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loteriasnacionaes e
Estampilhas estadoaes de todos os valores
Desconta-se bilhetes premiados.
50:000$000
Extração em 27 do corrente
Loteria, para o Natal
1.000:000$000
EM 3 SORTEIO
Extrações em 22, 23 e 24 de Dezembro
Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, sãopromptamente attendidos e dá-se informações
O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 E

Vende-se barato

Uma mobilia nova com encosto de palhinha, 1 piano para principiante, por 200$000, 1 sitio e pequena casa; a tratar na rua Duque de Caxias n. 35.

Polvora
Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.
Para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Moveis

Compra-se quaesquer moveis em bôas condições, na rua do Imperador n. 39, armazem.

DURAZNOS AMARILLOS
DO
RIO
DA
PRATA
=(o)=
NOVIDADE DO
ARMAZEM
DO LIMA

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do
APPARELHO RESPIRATORIO
Preparado descoberto pelo
PADRE J. F. FERNANDES
Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de
PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações de larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar*, etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA
BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

PRISAO DE VENRE

Falta de menstruação, dôres d cabeça, tonteras, mão estar, hemorrhoidas vertigens, digestões difficeis, molestias do fiado, excesso de bilis

PILULAS DE TAYUYA'
M. MORATO

Propagado por D. Carlos—As legitimas e boas *Pilulas de Tahiyá M. Morato*, remedio indispensavel em todas as casas e do que todos devem ter sempre pelo menos um frasquinho, vende-se;

EM PERNAMBUCO
Guima [illegible] C.—Rua Marquez d'Olinda n. 60

Grande depurativo de sangue
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA EPPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
O XAROPE DE VELAME por toda parte a onde tem sido experimentado te produzido effeitos prodigiosos na cura das MOLESTIAS SYPHILITICAS E BOUBATICAS O ESOPHUASAS, RHEUMATISMO ATICULAR E RHEUMATISMO CHRONICO, IMPINGENS, TUMORES NOS OSSOS e todas as AFFECÇÕES DA PELLE E VENEREAS, e quér sejam hereditadas, quér odqueridas por ontagio de pessoas ufeccionadas dos diversos virus que minama o sangue. O que o tem feito adoptar como o Depurativo mais energico e mais poderoso nas cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue

DEPOSITO

Botica Franceza=22 Rua o Bom Jesus e na Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario n. 4
Preço de um frasco........................ 2$500
« de uma duzia........................ 26$000

FOLHETIM (112)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

IX

SORPREZAS!

(Continuação)

— Procurará desfazer o perigo que o ameaça...

— Matando Irène?

— É possivel.

Em seguida Luiz Fernando estendeu a vista por todo o jardim.

— As grades que nos rodeiam são faceis de transpôr... proseguio elle. Imagine que durante a noite, um homem consegue penetrar no jardim... que vem armado... que antes disso estudou a planta desta casa... que sabe por onde ha de entrar e sahir...

— Jesus! exclamou Carmelita, fazendo-se terrivelmente pallida. A pobre Irène corre risco...

— Bem grave!

— Estarei de atalaia, farei vigiar o jardim, permanentemente... aos mais simples signal de alarme...

Mas Luiz Fernando encolheu os hombros.

— Afigura-se-me conveniente toda a vigilancia, mas sob o maior sigillo. Que ninguem suspeite que nos acautelamos...

— Por que?

— Porque é preciso acautelar os effeitos do golpe, mas não evital-o completamente.

— Prevenirei Irène!

— Essa, absolutamente cousa alguma deve saber...

— Não comprehendo...

— Eu me explico.

Luis Fernando curvou-se para Carmelita, e durante algum tempo esteve fallando em voz tão baixa que só ella podia ouvil-o.

O que, porém, elle lhe dizia era tão persuasivo, havia tanta confiança nas suas expressões, tanta firmeza no seu plano, que Carmelita de quando em quando olhava para elle, cheia de respeitosa admiração, extasiada, por assim dizer, pelo que ouvia e que, confessava-o intimamente, nunca ao seu espirito poderia occorrer.

Quando elle acabou, disse-lhe:

— Comprehende-me agora?

— Sim... sim... Comprehendo e admiro-o... o senhor é realmente não só um grande e generoso coração, mas dotado tambem de singular espirito de luta, de intelligencia não vulgar!... Ouvindo-o, chego agora a comprehender a sua tenacidade de outras éras... É tão agradavel tel-o por amigo e auxiliar, quanto é terrivel encontral-o no campo inimigo. Asseguro-lhe que as suas ordens hão de ser cumpridas fielmente...

— De resto, não estará só. Longe ou perto hei de vigiar tambem. No momento critico estarei a seu lado!... Confie em mim!

— Inteiramente.

E Luis apertou a mão de Carmelita e sahio do jardim.

Voltemos agora a Raymundo.

O miseravel encaminhou-se em direcção á casa.

Fortes eram as razões que lhes pesavam no espirito e o obrigavam a concentrar-se.

Tudo se conspirava contra elle. A fatalidade parecia surgir agora em condições de o fulminar. Perseguia-o por todas as fórmas.

Os seus inimigos eram bem singularmente fortes para que elle os desprezasse.

Não se limitavam a simples ameaças. Se assim fosse, rir-se hia delles.

Tinham ido mais longe. Os factos eram já bem visiveis.

A sua casa fôra assaltada, e o precioso documento que elle não soubera inutilisar a tempo, estava agora em poder de quem com exito faria uso delle.

Depois, a historia que o cocheiro lhe contara com um cunho de natural sinceridade, estava em perfeita harmonia com o que elle proprio sabia, com o que anonymamente lhe fôra revelado.

É certo que lhe acudio ao espirito a idéa de que tudo aquillo poderia ser uma simples mystificação. Mas repellio-a de prompto.

Que extraordinario caso seria a existencia de uma filha de Octavio Vivaldo? Porventura não seria isso até um acontecimento naturalissimo? Ainda que quizesse duvidar dessa verdade, a boa logica encarregava-se de lhe desfazer por completo essa duvida.

De facto, se tudo quanto sabia não correspondesse á verdade, como estaria o cocheiro ao corrente de tudo aquillo?

Se Irène não fosse filha de Octavio, se apenas se preparasse um ataque á sua pessoa, com quaesquer fins que desconhecesse, isto é, se existisse apenas um plano intimo de perseguição, o cocheiro seria estranho a tudo isso, de nada saberia. Mas não succedia assim.

Os esclarecimentos que obtivera excediam toda a sua espectativa.

Então, o cerebro maldoso daquelle homem poz-se em trabalho activo.

Como que revivism nelle todas as pessimas qualidades que o haviam notabilisado sempre.

E o leitor que conhece já aquelle caracter essencialmente perverso, fementido, disfarçado, hypocrita e cynico, póde avaliar rapidamente quaes os sinistros projectos que lhe acudiram ao cerebro escandecido.

— É por causa della que me perseguem... pensava; pois eu farei desapparecer a causa dessa perseguição!

Chegando á casa, foi encerrar-se no seu quarto.

Ia tão apprehensivo, que nem sequer notou que o Barbaças o seguia attentamente, o examinava com extremado cuidado, como se desejasse poder ler os pensamentos que o agitavam e que elle occultava, como se comprehendesse que devia proceder sósinho, que ninguem, absolutamente ninguem, devia adivinhar sequer os seus planos.

Deitou-se, e procurou conciliar o somno.

Nunca elle lhe faltara, nem mesmo nos momentos mais criticos da sua vida. Dormia bem, depois de ter assassinado Domingos Vivaldo; dormia igualmente bem, depois de ter prestrado para sempre o infeliz Mauricio!

No entanto, naquella noite Raymundo notou com estranheza que o somno lhe fugia.

É verdade que não estava habituado a deitar-se tão cedo. Mas Raymundo nunca fôra homem de habitos. Deitava-se quando julgava que lhe era preciso dormir, e dormia.

Mas naquella noite não lhe succedeu assim.

O somno recusava-lhe o descanço, o repouso moral de que elle carecia tanto.

Ao espirito irriquieto surgiam-lhe como que penosissimas visões. Via-se a si proprio perseguido incessantemente, ameaçado da fórma mais cruel.

Banhado em suor, incapaz de tranquillisar-se, ergueu-se de novo

Foi a um armario e procurou um punhal de fina tempera.

— Esta arma é mais segura, murmurou. No meio dos campos, um tiro de espingarda não é cousa que provoque espantos... Mas na cidade, é como que a denuncia do crime... Emquanto que o punhal, manejado com mão firme, adestrada, caminhando direito ao coração, dá a morte em poucos segundos...

Pensou ainda alguns momentos, mas depois encolheu os hombros.

— Tem de ser, seja! exclamou.

Dirigio-se para a porta e sahio.

Era então pouco mais de meia noite.

O Barbaças vio-o afastar-se, e, assim que elle desappareceu á esquina da rua, sahio tambem por seu turno, correndo.

O velho não sabia o que se passava. Ignorava quanto o bandido havia feito naquelle dia, mas o aspecto de Raymundo era tão significativo, que elle comprehendeu facilmente que não deveria occultar os receios que o atormentavam.

Por isso dirigio-se correndo á casa de Luis Fernando.

Combinara com os adversarios de Raymundo que os poria ao corrente de tudo quanto observasse.

Quando chegou em frente do jardim da casa de Luiz Fernando, estava cançado, offegante.

Já não eram para a sua idade aquelles exercicios de rapidez e de força.

Mas nem por isso se demorou.

A porta do jardim estava apenas encostada. Empurrou-a e encaminhou-se para a casa, que ficava semi-occulta pelo arvoredo.

Ao ruido dos seus passos, a porta da casa abrio-se e a ella assomou um criado.

— Sr. Luiz Fernando? perguntou o Barbaças em voz rapida. Diga-lhe que preciso fallar-lhe com urgencia.

— Não está em casa, respondeu o servo.

— Não está em... murmurou o velho sem concluir a phrase, e estremecendo involuntariamente.

— Não. O senhor recolheu seriam umas dez horas; depois tornou a sahir e ainda não voltou.

Barbaças estava de éras afflicto e angustiado.

— Saber-me-ha dizer ao menos... onde poderei encontral-o?...

O criado encolheu os hombros

— Meu amo não costuma dizer para onde vai...

— E, no entanto, é indispensavel que eu o veja e lhe falle... respondeu Barbaças. Um assumpto urgente, importantissimo...

O criado, porém, dissera-lhe a verdade.

(Continua).

Typ. do *Diario*.